

**REPÚBLICA DE ANGOLA**

**MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**INSTITUTO NACIONAL DE AVALIAÇÃO, ACREDITAÇÃO E  
RECONHECIMENTO DE ESTUDOS DO ENSINO  
SUPERIOR (INAAREES)**

**[Criado ao abrigo do Decreto Presidencial n. ° 306/20,  
de 02 de Dezembro ]**

**COMISSÃO DA AVALIAÇÃO EXTERNA N.º14**

**Relatório Final**

**da Avaliação Externa do Curso de Enfermagem  
do Instituto Politécnico de Ondjiva**

**Luanda, 3 - 5 de Outubro de 2023**

*Novembro de 2023*



**REPÚBLICA DE ANGOLA**

**MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E**

**INOVAÇÃO**

**INSTITUTO NACIONAL DE AVALIAÇÃO, ACREDITAÇÃO E**

**RECONHECIMENTO DE ESTUDOS DO ENSINO SUPERIOR**

**(INAAREES)**

**[Criado ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 306/20,  
de 02 de Dezembro ]**

**COMISSÃO DA AVALIAÇÃO EXTERNA N.º14**

**RELATÓRIO FINAL  
DA AVALIAÇÃO EXTERNA DO CURSO DE  
ENFERMAGEM DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE  
ONDJIVA**

**MEMBROS DA COMISSÃO DA AVALIAÇÃO EXTERNA**

**Coordenador:** Dalmis La Rosa Kindelán

**Especialista Internacional:** Mara Yone Soares Dias Fernandes

**Especialista Nacional:** Carlos Maria António Tuti

**Membro Socializado:** Genoveva Lucina Ngueve Coelho

**Gestor de Procedimentos:** Dimbisi Geraldo Sola João

**LUANDA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

## ÍNDICE DO RAE

1. Enquadramento/contextualização.....	4
1.1 Objectivos da Avaliação Externa de Cursos e/ou Programas.....	4
1.2 Objectivos Específicos da Avaliação Externa de Cursos e/ou Programas.....	4
2. Apresentação da unidade orgânica onde está inserido o curso e/ou programa.....	5
2.1 Caracterização geral do Curso e/ou Programa .....	5
2.2 Objectivos do Curso e/ou Programa .....	5
2.2.1 Objectivo Geral.....	5
2.2.2 Objectivos Gerais Educativos .....	6
2.2.3 Objectivos Específicos do Curso de Enfermagem.....	7
2.3 Duração do Curso e/ou Programa .....	7
2.4 Condições específicas de ingresso .....	7
2.5 Número máximo de Vagas .....	8
2.6 Modalidades de ensino.....	8
2.7 Regime do funcionamento (Diurno / Pós-Laboral / Outro).....	8
2.8 Local onde o curso e/ou programa será ministrado .....	8
2.9 Organização Curricular.....	8
2.10 Docentes do Curso de Licenciatura em Enfermagem no ano de 2023-2024 .....	9
2.11 Número de estudantes do Curso de Licenciatura em Enfermagem no ano de 2023-2024.....	9
3 Avaliação da definição de missão e dos objectivos gerais e operacionais.....	9
4 Metodologia utilizada .....	10
5 Avaliação dos resultados da auto-avaliação/análise SWOT (forças). .....	11
6 Avaliação de análise global (ameaças e oportunidades).....	13
7 Avaliação de plano de melhorias (fraquezas e recomendações) .....	14
8 Conclusões e Recomendações.....	20
9 Referências Bibliográficas	

## **1. Enquadramento/Contextualização**

O presente relatório aborda a Avaliação Externa do Curso de Enfermagem do Instituto Politécnico de Ondjiva (IPO) da Província do Cunene da Universidade Mandume Ya Ndemufayo–UMN. O Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das IES (Decreto Presidencial n.º 203/18, de 30 de Agosto), estabelece que a Avaliação Externa (AE) é o caminho para a Garantia da Qualidade no Ensino Superior e constitui um mecanismo para levar as Instituições de Ensino Superior – IES a Acreditação dos Cursos e/ou Programas.

A Avaliação Externa e Acreditação de Cursos e/ou Programas rege-se por princípios que compreendem a objectividade, a complementaridade, a igualdade, a transparência, a participação, a regularidade e periodicidade e a confidencialidade, devendo incidir sobre o Curso de Enfermagem ministrado no IPO, em quatro dimensões: ensino, investigação, extensão universitária, administração e gestão organizacional.

O processo foi avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas internacional, nacional, socializado, seleccionados pelo INAAREES com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário do INAAREES, que actua como Gestor de Procedimentos. A CAE analisa o processo de AA, os indicadores, padrões e critérios de verificação para acreditação do Curso ou Programa.

### **1.1 Objectivos da Avaliação Externa de Cursos e/ou Programas**

A avaliação externa (AE) de cursos e/ou programas compreende dois objectivos fundamentais: obter um maior conhecimento sobre o nível de qualidade dos cursos/programas, beneficiando de uma análise externa, incidindo sobre as suas forças e fraquezas mais relevantes. Por outro lado, contribuir para a validação do relatório de auto-avaliação (RAA) e ajuizar sobre a adequação do plano de melhorias proposto. Assim, no geral, na AE de cursos e/ou programas tenta realizar-se um juízo independente sobre o valor das várias dimensões consideradas no exercício de auto-avaliação.

### **1.2 Objectivos Específicos da Avaliação Externa de Cursos e/ou Programas**

A AE deve enriquecer o exercício da auto-avaliação, contribuindo para:

1. Melhorar a caracterização do contexto em que opera o curso e/ou programa avaliado (principais oportunidades e ameaças);
2. Alargar o conhecimento sobre a estrutura organizacional e os processos de decisão inerentes a cada uma das áreas transversais e nucleares;
3. Ajuizar sobre os mecanismos internos de acompanhamento e avaliação de desempenho da capacidade do curso e/ou programa para aprender e melhorar com base na identificação e na reflexão sobre as suas fraquezas e como tirar proveito das suas forças;
4. Validar o exercício da Auto-Avaliação.

Com o objectivo de clarificar o contexto em que a AE se processa, o presente documento tem por finalidades:

- a) Apoiar e facilitar o trabalho das CAE;
- b) Explicitar os passos a serem seguidos pelas CAE no sentido de levar a cabo o processo de avaliação;
- c) Fornecer linhas de orientação para as CAE, clarificando o modo como estas se devem preparar e qual deverá ser a sua conduta durante as visitas de AE;
- d) Contribuir para a homogeneidade do processo de avaliação, no sentido de construir e valorizar os critérios e parâmetros de natureza global ou específica inerentes a diversos domínios do conhecimento científico.

## **2. Apresentação da unidade orgânica onde está inserido o curso e/ou programa.**

### **2.1 Caracterização geral do curso e/ou programa.**

- Instituição de Ensino Superior: Universidade Mandume Ya Ndemufayo–UMN~
- Unidade Organica (U.O): Instituto Politecnico de Ondjiva (IPO) do Cunene
- Designação do curso e/ou programa: Enfermagem
- Grau académico que confere: Licenciado

### **2.2 Objectivos do curso e/ou programa.**

#### **2.2.1 Objectivo Geral**

Brindar cuidado de enfermagem à pessoa, à família e às comunidades sãs, em risco ou doentes, em relação recíproca com o seu meio natural e social, tomando como base as necessidades de saúde humana e a sua satisfação através da aplicação do Processo de Atendimento de Enfermagem, extensivo à família e à comunidade, nos diferentes níveis de atendimento.

### **2.2.2 Objectivos Gerais Educativos**

- Aplicar princípios com a utilização do enfoque dialéctico, histórico e humanista na sua projecção diante das situações que se apresentam como profissional e como cidadão.
- Cumprir com a sua missão social de cuidar da saúde das pessoas, da família, e da comunidade, mediante um desempenho que manifesta o seu sentido de responsabilidade, o humanismo, a solidariedade, o sentido de pertinência, o respeito, em particular as pessoas de terceira idade, a honestidade, a honra, a modéstia, a sensibilidade, a humildade, a abnegação, o desinteresse, o sentido de equidade o colectivismo, o amor ao trabalho, o cuidado da propriedade social e da natureza, entre outros valores que devem caracterizar a sua personalidade profissional e cidadania, em benefício da qualidade dos serviços de saúde e dos interesses do estado.
- Contribuir para o desenvolvimento da profissão e melhoramento contínuo da qualidade dos serviços de, mediante a aplicação da metodologia científica correspondente às diversas funções que assume no desempenho da sua profissão.
- Actuar de forma independente e criativa, dentro do marco das suas competências, em correspondência com um pensamento lógico e crítico ao enfrentar as exigências que lhe impõe o desenvolvimento técnico-científico, particularmente no campo de enfermagem.
- Participar na sua formação física, ética, bioética, estética, científica e profissional, e contribuir para a formação de outros através da busca activa e

contínua do desenvolvimento nestas dimensões do seu eu pessoal e profissional.

### **2.2.3 Objectivos Específicos do Licenciado em Enfermagem.**

1. Aplicar de forma criativa e independente, o processo de atendimento em enfermagem, tendo em conta os padrões de qualidade, com uma apreciação clínica, epidemiológica e social no atendimento integral (preventivo-promocional-recuperativo-reabilitador) às pessoas, grupos especiais, à família, ao colectivo e à comunidade, sãs, em risco ou doentes, no seu desempenho individual e como parte da equipa de saúde nos diferentes níveis de atendimento, tanto em tempo de paz como em tempo de guerra ou de desastres naturais.
2. Relacionar-se de forma efectiva para alcançar os seus objectivos profissionais com as pessoas, família, comunidade e os restantes integrantes das equipas de saúde, mediante a aplicação das suas habilidades para a comunicação, em situações novas ou conhecidas que se apresentam durante o desempenho das suas funções.
3. Solucionar problemas científicos que identifique dentro das diversas situações problemáticas enfrentadas no desempenho das suas funções, mediante a aplicação rigorosa do método científico, tanto em investigações que realize individualmente como naquelas que participa integrando as equipas multidisciplinares de trabalho.
4. Dirigir os processos formativos próprios ao longo da sua vida e das pessoas, família e comunidade a seu cargo, assim como de enfermeiros de menor desenvolvimento profissional e outros membros da equipa de saúde em formação, no desempenho das suas funções.

### **2.3 Duração do curso e/ou programa: 5 anos**

### **2.4 Condições específicas de ingresso:**

Para entrar no curso de Enfermagem devem candidatar-se estudantes saídos do ensino médio com condições físicas e mentais que permitam o seu exercício profissional, constituindo este um requisito imprescindível para o acesso.

Requisitos gerais para que o estudante possa matricular-se no curso. Temos os seguintes.

- a) Possuir um documento do nível médio comprovado por diploma ou certificado emitido pelo Sistema Nacional de Educação ou pelos centros de Nível Médio de Saúde.
- b) Ter sido aprovado nos exames de acesso estabelecidos.
- c) Estar apto físico e mentalmente para desempenhar funções como profissional de saúde.

**2.5 Número máximo de Vagas:** 40

**2.6 Modalidades de ensino:** Presencial

**2.7 Regime de funcionamento (Diurno / Pós-Laboral / Outro:** Diurno

**2.8 Local onde o curso e/ou programa será ministrado:** Bairro Naipalala-Rua Rei Mandume-Ondjiva.

**2.9 Organização Curricular.**

Estão divididos em dois ciclos: um ciclo técnico e um ciclo profissional. O que confere uma saída biotápica entrando como enfermagem geral e culminar com o terceiro ano; possibilitando a continuidade dos estudos da etapa profissional no quarto e quinto ano para complementar e terminar como Licenciado em Enfermagem. O curso está desenhado em 10 semestres de 15 semanas lectivas, distribuídos em 5 anos e composto por 44 disciplinas com inclusão de todas as rotações necessárias. Os 56% do tempo total do curso correspondem às actividades de educação no trabalho que se realizam nos períodos presenciais, divididas em duas etapas pré-profissionais, de nível técnico e superior. E tempo para cursos optativos e electivo. Grelha Curricular do curso em (anexo III).

## 2.10 Docentes do Curso de Licenciatura em Enfermagem no ano 2023-2024.

DOCENTES DO CURSO DE ENFERMAGEM 2023-2024		
Nº de docentes com grau académico		Categoria Científica
Licenciados	10	Assistente estagiário 1 Assistente 10
Mestres	7	Auxiliar 6
PHD	-	
Total	17	

## 2.11 Número de estudantes do Curso de Licenciatura em Enfermagem no ano 2023-2024.

NÚMERO DE ESTUDANTES DO CURSO DE ENFERMAGEM 2023-2024			
Nível - Licenciatura (graduação)	Laboral		Total
Estudantes	M	F	
Estudantes 1º Ano	19	15	34
Estudantes do 2º Ano	16	23	39
Estudantes frequentando o 3º Ano	18	17	35
Estudantes frequentando o 4º Ano	13	22	35
Estudantes frequentando o 5º Ano	16	35	51
Total	82	112	194

### 3. Avaliação da definição de missão e dos objectivos gerais e operacionais.

O IPO não tem PDI está em processo de elaboração o que dificultou fazer esta avaliação da sua missão e dos objectivos gerais e operacionais.

#### **4. Metodologia utilizada**

Recorreu-se às seguintes Metodologias de trabalho para a realização do processo de Avaliação Externa ao Curso de Enfermagem, aplicou-se o método de reuniões, pesquisas qualitativas e quantitativas, observação individual, análise de documentos, análise de informação, de dados, o uso do programa Excel para o tratamento dos dados e aplicação de uma agenda de trabalho da CAE, orientado pelo INAAREES e, que consta no Manual da Avaliação Externa, para tal efeito realizou-se:

- a) Entrevistas aos Gestores, à CAA, docentes, estudantes, egressados, empregadores, parceiros e PTA;
- b) Revisão de actas e relatórios de reuniões do curso e/ou programa;
- d) Revisão de documentos normativos da Instituição nas diferentes áreas de trabalho:

- Documentos Constitutivos da IES;
- Regulamentos da IES/UO;
- Currículo ou programa curricular do curso e/ou programa;
- Cópias das provas de avaliação das aprendizagens;
- Actas de reuniões das comissões relevantes;
- Relatórios semestrais e anuais de gestão da IES, UO, departamento, secção académica e curso e/ou programa;
- Relatórios de auto-avaliação da IES, UO, curso e/ou programa e secções académicas;
- Relatórios de censos, entrevistas com empregadores, estudantes e pessoas relevantes;
- Relatórios de visitas de estudo de docentes, investigadores e estudantes;
- Relatórios de pesquisas científicas;
- Publicações científicas, incluindo livros, manuais e artigos.

- e) Visita às infra-estruturas.

As actividades realizadas para a operacionalização da AE incluem as seguintes etapas:

Etapa 1: Acções prévias

- Recepção do RAA pelo INAAREES;

- Constituição da CAE pelo INAAREES;
- Formação dos membros da CAE pelo INAAREES;

Etapa 2: Apreciação do RAA

- Apreciação Conjunta do RAA pela CAE;
- Apreciação individual do RAA.

Etapa 3: Preparação da visita

- Reunião preliminar da CAE para discussão conjunta da RAA e calendarização da visita da CAE.
- Etapa 4: Realização da visita

Recepção pela CAA da Instituto Politécnico de Ondjiva pelos Gestores;

- Reuniões com os diferentes estratos da comunidade académica, institucionais e extra-institucionais nos dias 3/10/23 a 6/10/23 com agenda de trabalho;
- Avaliação e recolha de informação com base no RAA apresentado pelo CAA do IPO.

Etapa 5: Versão provisória do RAE elaborado pela CAE.

Etapa 6: Contraditório realizado pelo IPO.

Etapa 7: Redacção e entrega do Relatório final ao INAAREES pela CAE.

### **5. Avaliação dos resultados da auto-avaliação/análise SWOT (forças).**

O RAA apresentou poucas forças no resultado da análise dos inquéritos e entrevistas realizadas aos diferentes segmentos do IPO, razão pela qual foram elaboradas as forças avaliadas na visita realizada para os diferentes indicadores.

<b>ANALISE SWOT PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM ENFERMAGEM</b>	
<b>Indicador 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional</b>	
Força	✓ Existe um esboço do PDI com um prazo de sua execução, aprovação e divulgação
<b>Indicador 2: Gestão</b>	
Força	A gestão da unidade orgânica é suportada pelos seguintes instrumentos aprovados:  ✓ Decreto Presidencial n.º 285/20 de 29 de Outubro, Reorganização da Rede de Instituições Públicas de Ensino Superior Reintegra o IPO à UMN;

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Decreto Presidencial n.º 285/21 de 2 de Dezembro que aprova o Novo Estatuto Orgânico da UMN;</li> <li>✓ Decreto Presidencial n.º 310/20 que estabelece o Regime Jurídico do Subsistema de Ensino Superior, definindo as regras sobre a sua organização e funcionamento, os princípios reitores e a relação de superintendência e de fiscalização do Estado;</li> <li>✓ Regulamento interno do IPO;</li> <li>✓ Manual de procedimentos de Auto-Avaliação;</li> <li>✓ Regulamento do regime de acesso;</li> <li>✓ Quadro curricular;</li> <li>✓ Plano de acção financeiro;</li> <li>✓ Equipa de gestão nova com espírito de melhorar a qualidade do IPO.</li> </ul>
<b>Indicador 3: Currículos</b>	
Força	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os objectivos, o perfil dos graduados, o modelo de ensino, a estrutura e duração, as disciplinas e o sistema de avaliação do curso, estão de acordo com o quadro curricular;</li> <li>✓ O esforço que se tem feito para prover literatura especializada e actualizada aos alunos.</li> </ul>
<b>Indicador 4: Corpo Docente</b>	
Força	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Professores Cubanos altamente qualificados com o almejo de melhorar cada vez mais a capacidade técnica e académica dos estudantes, mesmo sem terem as condições de trabalho muito satisfatórias em alguns casos;</li> <li>✓ A resiliência e a dedicação dos professores e o profissionalismo demonstrado.</li> </ul>
<b>Indicador 5: Corpo Discente</b>	
Força	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Há estudantes com dificuldades financeiras que têm beneficiado de bolsas de estudo do INAGBE;</li> <li>✓ Os estudantes têm uma secção de apoio;</li> <li>✓ A resiliência e a dedicação demonstrados pelos estudantes com o almejo de aprenderem cada vez mais, mesmo não tendo as condições mais desejáveis.</li> </ul>
<b>Indicador 6: Pessoal Técnico e Administrativo</b>	
Força	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A Unidade Orgânica possui um Pessoal Técnico Administrativo (PTA) competente e com qualificação aceitável.</li> </ul>
<b>Indicador 7: Investigação</b>	
Força	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A Unidade Orgânica possui uma política de investigação.</li> </ul>

<b>Indicador 8: Extensão Universitária</b>	
Força	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Força - A Unidade Orgânica tem feito visitas de campo e o rastreio de doenças que afectam as comunidades;</li> <li>✓ A construção do novo hospital geral.</li> </ul>
<b>Indicador 9: Intercâmbio</b>	
Força	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A Unidade Orgânica tem convênios a nível local do programa Nacional dos Estágios Comunitários.</li> </ul>
<b>Indicador 10: Infraestruturas</b>	
Força	<p>A Unidade Orgânica possui infraestruturas e equipamentos num nível aceitável, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Biblioteca;</li> <li>✓ Laboratório de Enfermagem;</li> <li>✓ Sala de informática;</li> <li>✓ Salas de aulas;</li> <li>✓ Sala de docentes;</li> <li>✓ Espaço desportivo;</li> <li>✓ Gabinetes de gestão.</li> </ul>
<b>Indicador 11: Cumprimento da legislação em vigor</b>	
Força	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A Unidade Orgânica rege-se pelas normas em vigor no país.</li> </ul>

## 6. Avaliação de análise global (ameaças e oportunidades).

Considerando o ambiente externo e interno em que o IPO se encontra, deve analisar e obter vantagens das seguintes oportunidades trabalhar as ameaças para a garantia da qualidade.

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Existência de uma equipa nova de Gestão e um corpo docente altamente qualificado, responsável;</li> <li>✓ Criação de programas de formação e treinamento para o Pessoal Técnico Administrativo (PTA);</li> <li>✓ Existência de parceria para Estágios Comunitários (cooperação com o Instituto de Desenvolvimento Local, FAS-IDL);</li> <li>✓ Localização privilegiada da Instituição;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A falta de domínio de Língua Portuguesa e Matemática por parte dos alunos;</li> <li>✓ A falta de docentes Angolanos nos cursos de ciências de saúde;</li> <li>✓ A falta de um posto de saúde para a prestação de primeiros socorros à comunidade académica;</li> <li>✓ A falta de progressão da carreira Docente e Administrativa;</li> <li>✓ A falta de financiamento para incentivo</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Única instituição superior com cursos de ciências de saúde a nível provincial.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>à investigação;</li> <li>✓ A falta de refeitório, cantina e repografia para estudantes e funcionários;</li> <li>✓ A falta de um Estatuto Orgânico próprio;</li> <li>✓ A insuficiências dos estágios e aulas práticas.</li> </ul>
--	---

## 7. Avaliação de plano de melhorias.

O RAA não apresentou plano de melhoria como está definido no Guião de Auto-Avaliação das IES, razão pela qual elaborou-se um plano de melhoria das fraquezas encontradas com recomendações.

<b>PLANO DE MELHORIA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM ENFERMAGEM</b>					
<b>Indicador 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional</b>					
Fraqueza	1. Não existe PDI, em virtude de estar ainda em fase de execução, não foi aprovado pela Reitoria, sem acessibilidade a todos os interessados no processo académico da Unidade Orgânica.				
Acções de melhoria	1. Realizar o PDI do IPO com a sua missão (Articulada com a missão do Ministério de Tutela e com os objectivos do Curso); 2. Divulgação do PDI do IPO na página do SIGU, bem como a missão e a visão em locais públicos para o conhecimento de todos os segmentos (Gestores, Discentes, Docentes, PTA) depois de realizado; 4. Articular a missão e PDI aos objetivos do IPO e cada objectivo do curso segundo a sua profissão.				
Responsável	Direcção do IPO e Coordenador do Curso.				
Recursos necessários	Financeiros, Internet, Informático e PTA				
Prioridade	<b>Alta</b> x	<b>Media</b>	<b>Baixa</b>	<b>Cronograma</b> <b>Prazo (2 anos)</b>	<b>Contínua</b>
<b>Indicador 2: Gestão</b>					
Fraqueza	1. O Instituto Politécnico de Ondjiva não tem Estatuto Orgânico próprio, rege-se pelo Estatuto da Universidade Mandume Ya Ndemufayo. 2. Pouca diversidade de fontes de financiamento para o processo de ensino e aprendizagem, investigação e extensão; 3. Não existe um sistema, nem mecanismos de discussão e divulgação dos resultados do plano de melhorias com acções do processo de Auto-Avaliação para a comunidade académica (Docentes, Discentes e PTA) para a Gestão de garantia da qualidade para o Curso e/ou programas; 4. Inexistência de evidências da garantia da qualidade;				

Acções de melhoria	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. O IPO, deverá reger-se pelo seu próprio Estatuto Orgânico.</li> <li>2. Diversificar as fontes de financiamento com projectos de Investigação;</li> <li>3. Cumprir com as etapas do processo de Auto-Avaliação para as Instituições de Ensino Superior para o Curso e/ou Programa referido no Decreto Executivo n.º 108/20 de 09 de Março;</li> <li>4. Contar com uma pasta para arquivar todos os relatórios de Gestão, planificação, organização e controlo em todos os processos do IPO para que as evidências expressem a garantia da qualidade;</li> <li>5. Criar o Departamento de garantia da Qualidade do IPO e englobar todos os recursos humanos segundo o Organigrama Funcional da IPO.</li> </ol>				
Responsável	Direção, Departamento Académico, Coordenação do Curso, Docentes, Secção do Orçamento e Património e Recursos Humanos.				
Recursos necessários	Financeiros, humanos e materiais,				
Prioridade	<b>Alta</b> x	<b>Media</b>	<b>Baixa</b>	<b>Cronograma</b> <b>Prazo (2 anos)</b>	Contínua
<b>Indicador 3: Currículo</b>					
Fraqueza	<p>O Currículo não está em função do decreto em vigor e não tem consulta pública;</p> <p>O Currículo não se coaduna com a reforma curricular aprovada pelo Ministério de tutela;</p> <p>Não está definido o número total de créditos por disciplinas;</p> <p>Não existem parcerias a nível nacional no âmbito da implementação do Currículo do Curso.</p>				
Acções de melhoria	Realizar a reforma curricular; Adequar o Projecto Pedagógico do Curso (PPC) segundo a legislação em vigor (Decreto Presidencial n.º 193/18 de 10 de Agosto).				
Responsável	Direção, Departamento Académico, Coordenação do Curso, Docentes e Recursos Humanos.				
Recursos necessários	Financeiros, humanos e materiais,				
Prioridade	<b>Alta</b> x	<b>Media</b>	<b>Baixa</b>	<b>Cronograma</b> <b>Prazo (2 anos)</b>	Decreto Presidencial n.º 193/18 de 10 de Agosto.
<b>Indicador 4: Corpo Docente</b>					
Fraqueza	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Inexistência de professores com grau de Doutor;</li> <li>2. O número de professores com grau de Mestre em regime de tempo integral é insuficiente;</li> <li>3. Inexistência de professores efectivos angolanos;</li> <li>4. Insatisfação dos docentes nacionais em relação à promoção e progressão na carreira docente.</li> <li>5. Inexistencia de contratados para professores angolanos.</li> <li>6. Com base nas informações de alguns estudantes, as provas escritas carecem de profundidade.</li> <li>7. Inexistencia políticas para a Formação contínua dos Docentes.</li> </ol>				

Acções de melhoria	6. Aumentar o número de professores angolanos via concurso público e/ou por contratação; 7. Implementação de políticas de promoção e progressão na carreira docente e a realização de formação Pedagógica e Didáctica; 8. Aumentar o número de professores angolanos em regime integral;				
Responsável	Direção, Departamento Academicos, Córdinação do Curso e Recursos Humanos.				
Recursos necessários	Financeiros, humanos e materiais,				
Prioridade	<b>Alta</b> x	<b>Media</b>	<b>Baixa</b>	<b>Cronograma</b> <b>Prazo (2 anos)</b>	Contínuo

#### Indicador 5: Corpo Discente

Fraqueza	<ol style="list-style-type: none"> <li>As provas de ingresso não estão em correspondência com o perfil de ingresso;</li> <li>Os estudantes demonstraram ter debilidades na língua espanhola no primeiro semestre;</li> <li>As avaliações são elaboradas com pouco rigor;</li> <li>Poucos estágios supervisionados;</li> <li>Mau atendimento por parte dos funcionários da Secretaria Geral;</li> <li>Pouco conhecimento do processo de Auto-Avaliação;</li> <li>Segundo informações dos Docentes, os estudantes deverão ter incentivos para estudar matemática e, adquirir mais aptidões em língua portuguesa, factores que têm dificultado o pleno aprendizado.</li> <li>Os estudantes não têm conhecimentos básicos do curso de enfermagem, o que afecta sobremaneira o seu desempenho acadêmico no Ensino Superior.;</li> <li>Inexistencia de estrutura de apoio de carácter pessoal, psicológico e de saúde;</li> <li>Inexistencia de registo de acções de apoio aos estudantes de carácter pessoal, psicológico e de saúde;</li> <li>Fraco conhecimento dos normativos.</li> </ol>				
Acções de melhoria	<ol style="list-style-type: none"> <li>Realizar as provas de ingresso em correspondências com o perfil de ingresso;</li> <li>Realizar uma formação em lingua portuguesa aos docentes e estudantes antes de començar as aulas;</li> <li>Realizar uma formação em matemáticas antes de començar as aulas;</li> <li>Colocar os estagios na reforma curricular desde o primeiro ano de formação inicial;</li> <li>Criação de uma estrutura de apoio psico-pedagógico e de orientação ocupacional.</li> <li>Criação de um de uma estrutura de apoio a saúde;</li> <li>Melhorar o atendimento dos estudantes na secretaria geral;</li> <li>Realizar as avaliações com rigor.</li> </ol>				
Responsável	Director, Chefes de Departamentos, Cordinador do Curso, Serviços Gerais e Secção de Orçamento e Património				
Recursos necessários	Financeiros, humanos e materiais.				
Prioridade	<b>Alta</b> x	<b>Media</b>	<b>Baixa</b>	<b>Cronograma</b> <b>Prazo (2 anos)</b>	<b>Continuo</b>

#### Indicador 6: Corpo Técnico e Administrativo

Fraqueza	<ol style="list-style-type: none"> <li>O número de PTA é insuficiente para o Curso e os Serviços de Apoio;</li> <li>Ausência de mecanismos de monitorização do seu grau de satisfação;</li> <li>Inexistência de um programa de actualização profissional com foco para as áreas de actuação;</li> </ol>				
----------	---	--	--	--	--

	<ol style="list-style-type: none"> <li>4. Pouco apoio da Secção de Apoio Social para os PTA;</li> <li>5. Falta de implementação de políticas de promoção e progressão na carreira.</li> <li>6. Com base nas informações de alguns estudantes, o Pessoal Técnico Administrativo (PTA) deverá demonstrar mais empatia e, ser mais assertivo com os estudantes.</li> <li>7. Melhorar o atendimento, demonstrar mais respeito para com os estudantes.</li> </ol>				
Acções de melhoria	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aumentar o número de PTA para o Curso e os Serviços de Apoio segundo o Organigrama do IPO definido no Estatuto da Universidade Mandume Ya Ndemufayo DP.nº. 285/21 de 2 de Dezembro;</li> <li>2. Criação de políticas de promoção e progressão na carreira para actualização do PTA;</li> <li>3. Criação de mecanismos para acompanhamento do seu desempenho e satisfação no trabalho (reunião sindical)</li> <li>4. Aumentar o apoio da Secção de Apoio Social para os PTA;</li> </ol>				
Responsável	Director, Chefes de Departamentos, Secção de Orçamento e Património e Secção de Recursos Humanos.				
Recursos necessários	Financeiros e humanos.				
Prioridade	<b>Alta</b> x	<b>Media</b>	<b>Baixa</b>	<b>Cronograma</b> <b>Prazo (2 anos)</b>	<b>Contínuo</b>
<b>Indicador 7: Investigação</b>					
Fraqueza	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Insuficientes políticas e produção científica;</li> <li>2. Não existem linhas de investigação;</li> <li>3. Não existem incentivos à produção científica;</li> <li>4. Falta de mecanismos de garantia de qualidade e monitorização das actividades de investigação realizados por docentes e investigadores;</li> <li>5. Inexistência de financiamento e logística para a investigação;</li> <li>6. Inexistência de laboratórios para as actividades de investigação e extensão;</li> <li>7. Inexistência de listas dos investigadores para as actividades de investigação.</li> </ol>				
Acções de melhoria	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criar linhas de investigação para as diferentes áreas de especialidade do Curso para os Finalistas e a Produção Científica;</li> <li>2. Criação de mecanismos (Registos) de monitorização das publicações dos docentes em revistas nacionais e internacionais com relevância para as áreas do curso e/ou programas;</li> <li>3. Criação de incentivos financeiros à produção científica;</li> <li>4. Criação de programas de investigação científica;</li> <li>5. Criação de programas de incentivo à iniciação científica para estudantes;</li> <li>6. Criação de um centro de investigação.</li> <li>7. Aumentar a participação de docentes em congressos nacionais e internacionais;</li> </ol>				
Responsável	Direção, Departamento de Investigação Científica, Departamento de Assuntos Académicos e Coordenação do Curso, Secção de Orçamento e Património e Secção de Recursos Humanos..				
Recursos necessários	Financeiros, materiais e humanos.				
Prioridade	<b>Alta</b> x	<b>Media</b>	<b>Baixa</b>	<b>Cronograma</b> <b>Prazo (2 anos)</b>	<b>Contínuo</b>
<b>Indicador 8: Extensão Universitária</b>					

Fraqueza	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Inexistência de um órgão intermédio específico para a gestão de actividades de extensão;</li> <li>2. Poucos serviços e programas que contribuam para o bem-estar e melhoria da comunidade;</li> <li>3. Ausência de publicações das acções desenvolvidas na comunidade em diferentes meios por parte do IPO.</li> <li>4. Não existe um registo das actividades de extensão universitária.</li> </ol>				
Acções de melhoria	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criar um Departamento para a extensão universitária com representantes das Ciências da Saúde;</li> <li>2. Realizar uma lista anual das actividades de extensão para os discentes e docentes com a comunidade, com o objectivo de ter uma política e formas de operacionaliza-las;</li> <li>3. Incentivar a publicação em revistas nacionais e internacionais com relevância para as áreas do curso e/ou programas da saúde para a comunidade por parte dos docentes e discentes;</li> <li>4. Identificar na comunidade, áreas para a intervenção social (na saúde);</li> <li>5. Implementar programas de prestação de serviços à comunidade;</li> <li>6. Dinamizar as parcerias com a Direção Provincial de Saúde e as Direcções Municipais;</li> <li>7. Criar parcerias com hospitais, centros médicos e postos médicos para a realização de actividades com as comunidades.</li> </ol>				
Responsável	Direção, Departamento de Investigação Científica, Departamento de Assuntos Académicos e Coordenação do Curso, Secção de Orçamento e Património e Secção de Recursos Humanos.				
Recursos necessários	Financeiros, materiais e humanos.				
Prioridade	<b>Alta</b> x	<b>Media</b>	<b>Baixa</b>	<b>Cronograma</b> <b>Prazo (2 anos)</b>	<b>Contínuo</b>
<b>Indicador 9: Intercâmbio</b>					
Fraqueza	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Poucos convénios de intercâmbio com instituições nacionais e internacionais;</li> <li>2. Inexistência de um projecto de intercâmbio anual do IPO;</li> <li>3. Inexistência de um Departamento Jurídico e de Intercâmbio no IPO para prestar acessoria em materia tecnico, jurídicos e legais para a elaboração de acordos, contratos, memorandos de cooperação e intercâmbio (mobilidade) Internacional e Nacional.</li> </ol>				
Acções de melhoria	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Celebração de convénios de intercâmbio como, memorandos, acordos e projectos de cooperação com instituições nacionais e internacionais (universitárias, sociais e governamental), para parceria em investigação e da mobilidade de estudantes e docentes;</li> <li>2. Actualizar as parcerias com o Hospital e outras vigentes;</li> <li>3. Criar um Departamento Jurídico e de Intercâmbio no IPO para prestar acessoria em matérias técnico-jurídicas e legais, para a elaboração de acordos, contratos, memorandos de cooperação e intercâmbio (mobilidade) internacional e nacional.</li> </ol>				
Responsável	Direção, Departamento de Investigação Científica, Departamento de Assuntos Académicos, Gabinete Jurídico e de Intercâmbio e Coordenação do Curso, Secção de Orçamento e Património e Secção de Recursos Humanos.				
Recursos necessários	Financeiros, materiais e humanos.				
Prioridade	<b>Alta</b> x	<b>Media</b>	<b>Baixa</b>	<b>Cronograma</b> <b>Prazo (2 anos)</b>	<b>Continua</b>
<b>Indicador 10: Infra-estruturas</b>					

Fraqueza	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Salas de aulas sem climatização;</li> <li>2. Inexistência de um Gabinete de Gestão e Garantia da Qualidade;</li> <li>3. Inexistência de um Gabinete para a prestação dos primeiros socorros;</li> <li>4. Na sala de informática os computadores não funcionam;</li> <li>5. Inexistência de internet operacional na biblioteca para acesso aos leitores;</li> <li>6. Inexistência de internet via wireless para os estudantes;</li> <li>7. Espaços de convívio e de refeições fechados;</li> <li>8. Insuficiente número de mesas e cadeiras para leitura e estudo na biblioteca;</li> <li>9. Inexistência de PTA nos laboratórios;</li> <li>10. Inexistência de casas de banho separadas para estudantes, docentes e PTA;</li> <li>11. Não existe água canalizada;</li> <li>12. Os autoclismos das sanitas não funcionam;</li> <li>13. Não existem de sacos plásticos de lixo nos recipientes das casas de banho;</li> <li>14. Inexistência de fechaduras nas portas das casas de banho.</li> </ol>				
Acções de melhoria	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Disponibilizar equipamentos de acesso à internet wireless para os estudantes e por Cabo;</li> <li>2. Manutenção periódica e regular dos aparelhos de climatização nas salas de aulas, depois de comprar os novos;</li> <li>3. Aumentar as redes e cortinas nas janelas das diferentes salas;</li> <li>4. Criar um Gabinete de Gestão e Garantia da Qualidade;</li> <li>5. Criar um Gabinete para a prestação dos primeiros socorros (Urgente);</li> <li>6. Reparar os computadores da sala de informática;</li> <li>7. Reabilitar e colocar a funcionar os espaços de convívio e de refeições;</li> <li>8. Aumentar o número de mesas e cadeiras para leitura e estudo na biblioteca;</li> <li>9. Colocar internet operacional na biblioteca para acesso dos leitores;</li> <li>10. Colocar PTA nos laboratórios para um maior controlo e operacionalização no uso dos equipamentos;</li> <li>11. Construir casas de banho para mulheres e homens separadas, para estudantes, docentes e PTA com água canalizada, autoclismos a funcionar, iluminação, e recipientes com sacos de plásticos para o lixo.</li> </ol>				
Responsável	Director Direção, Departamento de Assuntos Académicos, Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação, Coordenação do Curso, Secção de Orçamento e Património e Secção de Recursos Humanos.				
Recursos necessários	Financeiros, materiais e humanos.				
Prioridade	<b>Alta</b> x	<b>Media</b>	<b>Baixa</b>	<b>Cronograma</b> <b>Prazo (2 anos)</b>	<b>Contínua</b>
<b>Indicador 11: Cumprimento da Legislação em Vigor</b>					
Fraqueza	Pouca divulgação da legislação sobre o sistema de Ensino Superior em vigor a todos os segmentos do IPO.				
Acções de melhoria	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar uma formação da legislação sobre o sistema de Ensino Superior, Ministério de Administração Pública Trabalho e Segurança Social em vigor, para o conhecimento de todos os segmentos do IPO;</li> <li>2. Criar um Departamento Jurídico e de Intercâmbio no IPO, para prestar acessoria em matérias técnico-jurídicas e legais, para a elaboração de acordos, contratos, memorandos de cooperação e intercâmbio (mobilidade) internacional e nacional,</li> </ol>				

Responsável	Director e Gabinete Jurídico e de Intercâmbio.				
Recursos necessários	Financeiros, materiais e humanos.				
Prioridade	<b>Alta</b> x	<b>Media</b>	<b>Baixa</b>	<b>Cronograma</b> <b>Prazo (2 anos)</b>	<b>Contínua</b>

## 8. Conclusões e recomendações.

Concluiu-se que, depois de realizado o processo de AE segundo o Decreto Presidencial n.º 203/18 de 30 de Agosto RJAAQ das IES e o Decreto Executivo n.º109/20 de 1º de Março RPAEA das IES que regula o processo de Avaliação Externa e Acreditação dos cursos de ensino superior a CAE emite-se o seguinte parecer: O Curso de Enfermagem enquadra-se pela pontuação de 60,46 % (Anexo II) do resumo dos indicadores na globalidade em uma **escala 2** com um desempenho **Satisfatório com muitas reservas** em um **nível B** colocando o Curso com uma **acreditação condicionada válida por 2 anos**.

Porém, o curso não satisfaz **quatro** dos cinco indicadores obrigatórios: **Corpo Docente** (Indicador 4, com 68,25%), **Investigação** (Indicador 7, com 42,08%), **Extensão** (Indicador 8, com 66,67%) e **Infraestrutura** (Indicador 9, com 73,20%) pelo que deverão ser deduzidos 20% da pontuação obtida. Assim, o resultado da Avaliação Externa depois da penalização é de **48,36%**, portanto **Não Satisfatório, acção urgente/não acreditada/pode encerrar**.

### Recomenda-se:

- A monitorização rigorosa dos seus processos de maneira pontual e global de todos os indicadores avaliados (anexo I);
- Uma intervenção rápida e profunda no indicadores, 1- Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional, 7-Investigação, 9-Intercâmbio e 11-Cumprimento da legislação em vigor.
- Melhorar a cobertura do sinal de internet, assim como incrementar o número

de equipamentos informáticos de qualidade, tais como, computadores, materiais didáctico-científicos e audiovisuais;

- Seguimento e implementação do plano de melhorias ditado pela análise das fraquezas, e ameaças e as recomendações apresentadas, realizado neste processo de Avaliação Externa para a garantia da qualidade do Curso e do IPO.

## 9. Referências Bibliográficas

- INAAREES. (2022). Manual de Avaliação Externa de Cursos e/ou Programas. 1ª ed. Luanda.
- INAAREES. (2022). Manual de Procedimentos de Acreditação de Instituições, Cursos e/ou Programas. 1ª ed. Luanda.
- INAAREES. (2022). Manual de Avaliação Externa de Instituições de Ensino Superior. 1ª ed. Luanda.
- INAAREES. (2022). Guião de Auto-Avaliação de Instituições de Ensino Superior, Cursos e/ ou Programas. 1ª ed. Luanda.
- Decreto nº 337/22, Série – Nº 151, de 10 de Agosto de 2022, Requisitos para a criação e o licenciamento de instituições de ensino superior público-privado.
- Decreto Presidencial 121/20 de 7 de Abril e Regulamento de Desempenho Docente da UPRA, 07 de Marco 2023.
- IPO (2023). RAA do Curso de Licenciatura em Análises Clínicas e Laboratório.
- Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior (Moçambique). 2a. Edição, Março de 2016. Manual de Avaliação Externa de Cursos e/ou Programas. 2a. Edição.
- Lamarra, F. (2007). Educación superior y calidad en América Latina y Argentina. Los procesos de evaluación y acreditación. Buenos Aires: UNESCO-EDUNTREF.
- Tyler, R. (1974). Princípios básicos de currículo e ensino. Porto Alegre: Globo, 1974.
- Legislação: Lei n.º32/20. Diário da República: I Série Nº 123 (2020).

## Anexos

1. Mapa de indicadores e padrões (PDF)
2. Resumo de indicadores para avaliação

Resumo de indicadores para avaliação					
Indicador	Nº de Critérios de verificação do padrão	Total do Desempenho dos Padrões (%)	Desempenho da UO no Indicador (%)	Desempenho qualitativo do indicador	Acreditação/ Nivel
Indicador 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	0	0,00%	0,00%	Não satisfatório	
Indicador 2: Gestão	33	520,83%	86,81%	Bom	
Indicador 3: Currículo	17	327,78%	81,94%	Bom	
Indicador 4: Corpo Docente	11	204,76%	68,25%	Satisfatório com muitas reservas	
Indicador 5: Corpo Discente	22	500,00%	83,33%	Bom	
Indicador 6: Pessoal Técnico e Administrativo (PTA)	19	313,64%	62,73%	Satisfatório com muitas reservas	
Indicador 7: Investigação	10	84,17%	42,08%	Não satisfatório	
Indicador 8: Extensão	4	133,33%	66,67%	Satisfatório com muitas reservas	
Indicador 9: Intercâmbio	4	50,00%	50,00%	Não satisfatório	
Indicador 10: Infra-estrutura	44	439,21%	73,20%	Satisfatório com muitas reservas	
Indicador 11: Cumprimento da legislação em vigor	3	100,00%	50,00%	Não satisfatório	
<b>Subtotal</b>					<b>Acreditada condicionalmente válido por 2 anos</b>
<b>Total do desempenho do curso</b>			<b>60,46%</b>		

## ANEXO- III Grelha Curricular

### 1º Ano

1º Semestre	C.H.					2º Semestre	C.H.				
N.º de Semanas Lectivas: 15	T	P	TP	T.SMN	T.SMT	N.º de Semanas Lectivas: 15	T	P	TP	T.SMN	T.SMT
Fundamentos de Enfermagem I	70	100	70	16	240	Fundamentos de Enfermagem II	52	158	90	20	300
História da Enfermagem	12	16	2	2	30	Fundamentos de Farmacologia	20	2	8	2	30
Introdução à Saúde Pública	34		26	4	60	Metodologia de Investigação Científica Aplicada I	4		26	2	30
Informática em Saúde I	2	4	24	2	30	Inglês II	14	4	12	2	30
Inglês I	14	4	12	2	30	Preparação Física y Desporto II	2	28		2	30
Preparação Física y Desporto I	2	28		2	30	Disciplinas optativas/electivas	30			2	30
	<b>134</b>	<b>152</b>	<b>134</b>	<b>28</b>	<b>420</b>		<b>122</b>	<b>192</b>	<b>136</b>	<b>30</b>	<b>450</b>
<b>TOTAL SEMANAL</b>	<b>28</b>					<b>TOTAL SEMANAL</b>	<b>30</b>				
<b>TOTAL SEMESTRAL</b>	<b>420</b>					<b>TOTAL SEMESTRAL</b>	<b>450</b>				
<b>Total anual 870 horas.</b>											

### 2º Ano

1º Semestre	C.H./Sem					2º Semestre	C.H./Sem				
N.º de Semanas Lectivas: 15	T	P	TP	T.SMN	T.SMT	N.º de Semanas Lectivas: 15	T	P	TP	T.SMN	T.SMT
Enfermagem Médico-Cirúrgica e Comunitária I	70	70	70	14	210	Enfermagem Médico-Cirúrgica e Comunitária II	70	100	70	16	240
Morfofisiologia I	50	10	30	6	90	Morfofisiologia II	50	10	30	6	90
Farmacologia I	14	1	15	2	30	Farmacologia II	14	1	15	2	30
Meios Diagnósticos I	16		14	2	30	Meios Diagnósticos II	16		14	2	30
Metodologia de Investigação Científica Aplicada II	10	4	16	2	30	Metodologia de Investigação Científica Aplicada III	10	4	16	2	30
Inglês III	16		14	2	30	Inglês IV	16		14	2	30
Disciplinas opcionais/electivas	30			2	30						
	<b>206</b>	<b>85</b>	<b>159</b>	<b>30</b>	<b>450</b>		<b>176</b>	<b>115</b>	<b>159</b>	<b>30</b>	<b>450</b>
<b>TOTAL SEMANAL</b>	<b>30</b>					<b>TOTAL SEMANAL</b>	<b>30</b>				
<b>TOTAL SEMESTRAL</b>	<b>450</b>					<b>TOTAL SEMESTRAL</b>	<b>450</b>				
<b>Total anual 900 horas</b>											

3º Ano											
1º Semestre	C.H./Sem					2º Semestre	C.H./Sem				
N.º de Semanas Lectivas: 15	T	P	TP	T.SMN	T.SMT	N.º de Semanas Lectivas: 15	T	P	TP	T.SMN	T.SMT
Enfermagem Gineco Obstétrica e Comunitária	88	70	112	18	270	Enfermagem pediátrica e comunitária	62	68	80	14	210
Morfofisiologia III	45			3	45	Morfofisiologia IV	30			2	30
Psicologia I	22		8	2	30	Administração em Enfermagem	32		28	4	60
Atenção de Saúde em Desastre I	30			2	30	Psicologia II	10	6	14	2	30
Bioética e Ética de Enfermagem	14		16	2	30	Atenção de Saúde em Desastre II	30			2	30
Inglês V	24		6	2	30	Inglês VI	24		6	2	30
Disciplinas opcionais/electivas	30			2	30	Prática pré-profissional terceiro ano.		60		4	60
	<b>253</b>	<b>70</b>	<b>142</b>	<b>31</b>	<b>465</b>		<b>188</b>	<b>134</b>	<b>128</b>	<b>30</b>	<b>450</b>
<b>TOTAL SEMANAL</b>	<b>31</b>					<b>TOTAL SEMANAL</b>	<b>30</b>				
<b>TOTAL SEMESTRAL</b>	<b>465</b>					<b>TOTAL SEMESTRAL</b>	<b>450</b>				
<b>TOTAL ANUAL 915</b>											

4º Ano											
1º Semestre	C.H./Sem					2º Semestre	C.H./Sem				
N.º de Semanas Lectivas: 15	T	P	TP	T.SMN	T.SMT	N.º de Semanas Lectivas: 15	T	P	TP	T.SMN	T.SMT
Enfermagem em urgência	72	78	120	18	270	Enfermagem Familiar e Social	60	180	120	24	360
Gestão dos Serviços em Enfermagem	30	30		4	60	Bases conceptuais da Enfermagem	24		6	2	30
Enfermagem em Saúde Mental	20	10		2	30	Processo de Ensino e Aprendizagem	30			2	30
Seminário de Resultados de Investigação	4		26	2	30	Inglês VIII			30	2	30
Inglês VII	4		26	2	30						
Disciplinas opcionais/electivas	30			2	30						
	156	118	176	30	450		114	180	156	30	450
<b>TOTAL SEMESTRAL</b>	<b>450</b>					<b>TOTAL SEMESTRAL</b>	<b>450</b>				
<b>TOTAL ANUAL 900</b>											

5º Ano											
1º Semestre	C.H./Sem					2º Semestre	C.H./Sem				
N.º de Semanas Lectivas: 15	T	P	TP	T.SMN	T.SMT	N.º de Semanas Lectivas: 15	T	P	TP	T.SMN	T.SMT
Prática pré-profissional 5to ano		640		40	640	Prática pré-profissional 5to ano		640		40	640
<b>TOTAL SEMANAL</b>	<b>40</b>					<b>TOTAL SEMANAL</b>	<b>40</b>				
<b>TOTAL SEMESTRAL</b>	<b>640</b>					<b>TOTAL SEMESTRAL</b>	<b>640</b>				
<b>TOTAL ANUAL = 1280 + 240 de preparação e execução do exame estatal prático = 1520</b>											
<b>Total de horas do curso = 5105 horas</b>											



República de Angola

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do  
Ensino Superior (INAAREES)**

[Criado ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 306/20, de 02 de Dezembro]

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA N.º 13

## Relatório Final de Avaliação Externa do Curso de Medicina da Universidade Mandume Ya Ndemufayo

### Lubango, de 3 – 5 de Outubro de 2023

**Curso Medicina/decreto n 7/09 de 12 Maio**

**Período avaliado 2018 até 2023**

**Data do Relatório Final 28 de Novembro de 2023**

INAAREES, Avenida Imperial Santana, Quarteirão Maraca,  
Travessa B3, Distrito Urbano do Kilamba, Município de Belas,  
Luanda, Telef: 993- 53-94-35  
E-mails: [secretariado@inaarees.gov.ao](mailto:secretariado@inaarees.gov.ao); [geral@inaarees.gov.ao](mailto:geral@inaarees.gov.ao)



GOVERNO DE  
**ANGOLA**

**mescti.gov.ao**  
Ministério do Ensino Superior, Ciência,  
Tecnologia e Inovação

República de Angola

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do  
Ensino Superior (INAAREES)**

[Criado ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 306/20, de 02 de Dezembro]

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA N.º 13**

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO CURSO DE MEDICINA DA  
UNIVERSIDADE MANDUME YA NDEMUFAYO

Coordenador: Manuel Octávio Isaac Spínola..... *Manuel Spínola*  
Especialista Internacional: Kiluanje de Melo Araújo..... *Kiluanje de Melo Araújo*  
Especialista Nacional: Ivone Honorina Quemba da Silva..... *Ivone H. Quemba*  
Membro Socializado: Rafael La Rosa Negrin..... *Rafael La Rosa Negrin*  
Gestor de Procedimentos: Justo Laurindo Manuel..... *Justo Laurindo Manuel*

Luanda, 28 de Novembro de 2023

## INDICE DO RAE

- I. Enquadramento/Contextualização/Introdução.
- II. Organização
- III. Objectivos da avaliação externa do curso
- IV. Metodologia utilizada
- V. Avaliação da definição de missão e dos objetivos gerais e operacionais
- VI. Avaliação dos resultados da auto-avaliação/analise SWOT (força e fraquezas)
- VII. Avaliação de analise global (ameaças e oportunidades)
- VIII. Avaliação do plano de melhorias
- IX. Conclusões e recomendações

### I. ENQUADRAMENTO

Nas últimas décadas, a crescente integração mundial das economias e a internacionalização das Instituição de Ensino superior (IES) tem sido fatores de elevada pressão para que estas se mostrem relevante na sociedade. Entretanto, como consequência do imperativo do aumento de acesso ao ensino superior e as consequentes massificação do mesmo surgem em muitos países, a avaliação associada aos mecanismos de garantia da qualidade, cuja finalidade e acautelar que as IES cumpram com padrões mínimos e aceitáveis de qualidade

A avaliação é um processo naturalmente intrínseco e indissociável da educação e particularmente do ensino superior. De acordo com Tyler (1974), a avaliação consiste em determinar em que grau os objectivos educacionais estão a ser realmente alcançados. Entretanto, como consequência do imperativo do aumento de acesso ao ensino superior e a consequente massificação do mesmo, surgem, em muitos países, a avaliação associada aos mecanismos de garantia da qualidade, cuja finalidade é acautelar que as IES cumpram com padrões mínimos e aceitáveis de qualidade.

O processo da avaliação da qualidade do ensino superior ocorre, em regra, em duas

fases principais: a auto-avaliação seguida de avaliação externa com ou sem consequente acreditação. Portanto, são reconhecidas três categorias principais de mecanismos de garantia da qualidade, nomeadamente: a avaliação interna ou auto-avaliação, a avaliação externa e a acreditação.

O presente relatório espelha as actividades desenvolvidas pela CAE 13 durante a sua permanência na Província da Huila cidade do Lubango, na Faculdade de Medicina da Universidade Mandume Ya Ndemufayo, uma acção alinhada ao processo de Avaliação-Externa realizada em todos os cursos de Medicina e outras Ciências da Saúde no país.

## II. ORGANIZAÇÃO.

A CAE 13 está composta por um conjunto de especialistas seleccionados pelo INAAREES, com base na experiência profissional e na formação relevantes para o curso a avaliar. O processo de selecção assegurou a independência dos avaliadores externos em relação ao curso avaliado. A CAE 13 avaliou o curso de Medicina apoiada por um profissional do INAAREES que actuou como Gestor de Procedimentos (GP).

Assim, operacionalizou a 1ª fase do 1º Ciclo do processo de avaliação externa. A mesma, está composto por 5 (cinco) especialistas de alta qualificação científica nomeadamente:

- **Coordenador:** Manuel Octávio Isaac Spínola
- **Especialista Internacional:** Kiluanje de Melo Araújo
- **Especialista Nacional:** Ivone Honorina Quemba da Silva
- **Membro Socializado:** Rafael La Rosa Negrin
- **Gestor de Procedimentos:** Justo Laurindo Manuel

## III- OBJECTIVOS DA AVALIAÇÃO EXTERNA

A avaliação externa (AE) compreende dois objectivos fundamentais de forma geral

- Obter um maior conhecimento sobre o nível de qualidade do curso, beneficiando de uma análise externa, incidindo sobre as suas forças e fraquezas mais relevantes.
- Contribuir para a validação do relatório de auto-avaliação (RAA) e ajuizar sobre a adequação do plano de melhorias proposto. A AE deve enriquecer o exercício de auto-avaliação, contribuindo para

**Objectivos específicos da avaliação externa:**

1. Melhorar a caracterização do contexto em que opera o curso avaliado (principais oportunidades e ameaças);
2. Alargar o conhecimento sobre a estrutura organizacional e os processos de decisão inerentes a cada uma das áreas transversais e nucleares;
3. Ajuizar sobre os mecanismos internos de acompanhamento e avaliação de desempenho da capacidade do curso para aprender e melhorar com base na identificação e na reflexão sobre as suas fraquezas e como tirar proveito das suas forças;
4. Validar o exercício de auto-avaliação.

**IV. METODOLOGIA UTILIZADA**

**PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA VISITAS DE AVALIAÇÃO EXTERNA**

Antes de se iniciar o período de visita, coube ao coordenador promover as reuniões necessárias com os restantes membros da Comissão para uma ampla discussão do RAA, incidindo sobre aspectos como a credibilidade a profundidade e a abrangência da análise efectuada na auto-avaliação, a adequação das recomendações, as lacunas, a convergência dos vários corpos relativamente ao conteúdo do relatório.

A visita foi organizada pelo INAAREES, através do seu GP, sob a orientação do coordenador da CAE 13. As despesas com a deslocação dos membros da CAE, incluindo despesas com o transporte, a alimentação e o alojamento, foram da responsabilidade do INAAREES.

Na sequência destas reuniões preparatórias, e já no local, o coordenador promoveu uma reunião com a CAA do curso de Medicina para esclarecer dúvidas sobre o RAA,

solicitou-se informação adicional e acordou-se sobre o calendário e o programa da visita. Outros assuntos foram tratados com os membros da CAE sobre os aspectos por esclarecer e também se definiu o conjunto de questões/perguntas colocadas durante a visita.

O coordenador da CAE assegurou a condução de todas as reuniões decorridas.

A análise de cada indicador ou de cada padrão foi feita de acordo ao instrutivo do manual de avaliação externa

A visita que a CAE realizou, antecedeu de providências de ordem logística e organizativa. Nas reuniões posteriores (1º e 2º dias), foram ouvidos não apenas os membros dos órgãos de gestão da do curso, mas também os representantes da comunidade académica, docentes, investigadores, estudantes e PTA. Em termos indicativos, a lista de pessoas contactados:

- Os membros da CAA do curso de Medicina
- A Decana e membros dos órgãos de gestão
- Representantes do pessoal docente e investigador
- Representantes dos estudantes e antigos estudantes;
- Representantes do PTA;
- Representantes externos com interesses associados (Empregadores e sociedade civil).

A visita às instalações e demais infraestruturas, foi realizada nos termos dos instrutivos do manual de avaliação externa.

Após o término da visita, realizou-se uma reunião da CAE para discutir as linhas gerais do RAE que se consubstanciou fundamentalmente em; Análise de informação e dos dados disponíveis; Observação individual; Análise documental.

## **V. AVALIAÇÃO DA DEFINIÇÃO DE MISSÃO E DOS OBJETIVOS GERAIS E OPERACIONAIS**

## 1- Apresentação da Faculdade

A Faculdade de medicina é uma pessoa coletiva de direito, dotada de personalidade jurídica, de autonomia científica, pedagógica, administrativa e disciplinar que iniciou a atividade letiva em 2009

A 11 de Janeiro de 2010, tomou posse o primeiro Decanato, ao abrigo do despacho nº92/09 do Gabinete do Secretário de Estado para Ensino Superior, aos 11 de dezembro de 2009.

Ao abrigo do Despacho nº 110/2015 de 13 de julho de 2015, do Gabinete do Ministro do Ensino superior, foi nomeado o segundo Decanato

### **Órgãos de gestão**

Órgão executivos de gestão

- Decano
- Vices - Decanos

Órgãos colegiais da Faculdade de Medicina de UMN

- Assembleia de FMUMN
- Conselho de Direção
- Conselho pedagógico
- Conselho Científico

### **Missão**

Promover a formação de licenciados em Medicina, com ensino de qualidade, voltada para as necessidades sociais

### **Objetivos**

1. Gerais:

- Formar profissionais de alto nível habilitando-os técnicas e cientificamente através

do ensino, da pesquisa e extensão universitária

## 2. Específicos:

- Manter o corpo docente qualificado, imbuindo do espírito de que o processo de ensinar envolve a capacidade intelectual de conhecer as ciências, a capacidade de pesquisar nos novos campos, a capacidade de transmitir conhecimento através de métodos compatíveis e inovadores.
- Reforçar base material existente e criar novas estruturas necessárias e projetos pedagógicos específicos
- Desenvolver metodologias diversificadas e de aplicação didática-pedagógico que sirvam de coletivo discente desenvolver o espírito científico, tecnológico e inovação
- Desenvolver propostas socioculturais visando a criação de projetos pedagógicos específico de cada curso, onde fiquem definidos seus objetivos, suas funções e seu conteúdo, permitindo um melhor acompanhamento a comunidade regional,
- Propor reformulação curricular constante dos cursos de graduação existentes conforme exigências das diretrizes curriculares do curso,
- Oferecer através do ensino, pesquisa e extensão numa educação integral, de qualidade e consistente.

## **VI. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA AUTO-AVALIAÇÃO ANALISE SWOT (FORÇA E FRAQUEZAS)**

Fraquezas:

- Abordagem dos indicadores feito com superficialidade;
- O RAA do curso foi partilhado e não apresentado e discutido;
- Plano curricular desatualizado, aguardando pelo processo de harmonização curricular;
- Menos de 50% de docentes nacionais no claustro de professores e com baixo nível de formação diferenciada (agregação pedagógica, Mestres e Doutorado);
- Não se faz inquérito aos estudantes para avaliar o desempenho dos docentes;

- Escassas publicações em correspondência ao potencial científico e pedagógico existente e ao número de jornadas científicas já realizadas;
- Falta de água CANALIZADA;
- Reprografia não funcional;
- PDI desatualizado;
- Falta de um cronograma de levantamento/diagnóstico para o plano de superação dos docentes e pessoal técnico administrativo;
- O plano de melhoria foi partilhado e não apresentado e discutido com a comunidade académica;
- Falta de um cronograma de execução para a materialização do plano de melhoria;
- O RAA não reflete fielmente a situação do curso, tendo contradições entre fortaleza, fraqueza e ameaças.

Forças:

- Manifestou que o PDI, a visão e a missão da IES é conhecida por toda a comunidade académica pois está expressa no Guia dos Estudantes, no web site da IES e no Hall de entrada da secretaria académica (Anexo 6);
- PDI desactualizado e definido como fortaleza e fraqueza no RAA;
- Concordaram que o Plano de Melhoria apresentado, não responde em sua totalidade das deficiências apresentadas no relatório de AA;
- Contradição entre oportunidade e ameaça em quanto ao tema empregabilidade a os ingressados da IES;
- Plano curricular desactualizado, aguardando pelo processo de harmonização curricular;
- Planos de aulas que obedecem ao plano curricular, que são controladas segundo as estratégias do Conselho Pedagógico, instrumentos avaliativos bem definidos e seguros;
- Balanço periódico no fim de cada semestre e em cada ciclo;
- Realização frequente de actividades de Extensão Universitária na comunidade com impacto social;

## VII. AVALIAÇÃO DE ANÁLISE GLOBAL (AMEAÇAS E OPORTUNIDADES)

### a. REUNIÕES.

No início de cada dia toda a equipa se reúne. As reuniões antes e depois das actividades foram sempre de concertação para delinear o que se vai ser feito no dia seguinte. Tais encontros eram sempre às 9 horas e no final às 17 horas, em ocasiões horário estendido.

### b. ACTIVIDADES REALIZADAS.

#### **Reuniões com diferentes grupos de interlocutores nos três dias de trabalho**

Com o objectivo de compreender as várias actividades realizadas pela comissão de auto-avaliação da instituição, a CAE organizou um encontro com todos os actores deste processo. Uma vez que a CAE teve acesso ao Relatório de Auto-Avaliação, identificando pontos que na sua análise não estavam bem claros, e que mereciam de um maior esclarecimento.

Após apresentação da IES, pela decana através de um PowerPoint fez-se a discussão do Processo de Auto-Avaliação do curso e os seus resultados com a comissão de Auto-avaliação (CAA), em que estiveram presentes 4 membros da CAA e para dar cumprimento à agenda de trabalho reuniu-se também com os Chefes do DEIs, regentes e coordenadores e docentes, tendo-se confirmado o seguinte:

- A comissão é constituída por nove membros que representam os vários extratos da vida académica da IES, nomeados por via de uma ordem de serviço;
- Existência um plano de actividades, mais que não receberam quaisquer financiamentos para o efeito;
- A divulgação e sensibilização foi feita pelo sítio web da IES, por panfletos informativos e por apresentações públicas no seio da comunidade académica;
- Os questionários foram aplicados à comunidade académica, sendo que destes,

37 docentes, 125 discentes, 1 gestor e 21 PTA. Os questionários foram elaborados no Google Form e foram enviados ao público alvo por via das redes sociais;

- O RAA não reflete fielmente a situação do curso, tendo contradições entre fortaleza, fraqueza e ameaças;

A CAA deveria ter apostado não somente na aplicação dos questionários no Google Form, mas também distribuir os questionários na forma física, e pela importância da mesma ir às salas de aula e colher os questionários de forma presencial dos estudantes que ainda não tivessem feito o mesmo. Pois, de um universo de 580 estudantes (dados fornecidos pela IES), somente 125 terem respondido a amostra tornando-se insignificativa (25%), o que descredibiliza os dados apresentados no RAA. Por outro lado, os questionários não mencionam as percentagens dos estudantes por ciclo de estudos.

O grupo representante dos estudantes da Faculdade caracterizando a participação dos dois ciclos de estudo em 100%, assim como com os responsáveis da Associação de estudantes. Conseguimos definir a aprovação e satisfação dos estudantes com o processo docente-educativo, considerando o cumprimento do plano curricular, a atenção personalizada a estudantes de baixo rendimento académico definido na 4<sup>a</sup>, 8<sup>a</sup> e 12<sup>a</sup> semana de cada semestre, bem como as dificuldades de um grupo de estudantes do 1<sup>o</sup> ano na percepção da língua espanhola, por os docentes serem maioritariamente cubanos. Os estudantes do ciclo clínico referenciaram as valias da área prática em consolidação com a teoria aprendida, mais alguns assinalaram a falta de condições de segurança, asseio, descanso durante a realização dos bancos. A CAE diagnosticou sobre a organização estudantil, que as turmas com os seus delegados e presidente e secretário participam regularmente nos órgãos de decisão em que são convocados ou convidados (participação democrática nos diferentes níveis de decisão). Foi solicitado a necessidade de apoio financeiro à organização estudantil para a realização das suas actividades. Eles reclamaram a necessidade do funcionamento contínuo da reprografia. Definiram que os exames estatais se realizam de acordo aos regulamentos da Faculdade;

Constatou-se que o pessoal técnico-administrativo do curso de medicina para a materialização do processo-docente educativo com o rigor desejado, tem demonstrado uma postura positiva. Embora eles não estejam diretamente envolvidos no ensino em sala de aula, desempenham uma série de funções críticas que contribuem para o funcionamento eficaz do curso e facilitam o processo com o serviço de apoio.

Afirmaram serem os responsáveis por gerir recursos físicos, financeiros e humanos do curso. Isso inclui a manutenção das instalações, a gestão do orçamento e a coordenação do pessoal.

No suporte logístico, eles organizam eventos académicos, como reuniões, palestras, jornadas e cerimónias oficiais. Isso permite que os docentes e estudantes se concentrem no ensino e na aprendizagem, enquanto o pessoal técnico-administrativo lida com os detalhes organizacionais de apoio.

No atendimento ao público, frequentemente servem como a primeira linha de contacto com a comunidade académica e público no geral. Podendo fornecer informações sobre o calendário académico, matrículas, documentos necessários e outras questões administrativas, aliviando assim a carga dos docentes.

Na gestão documental e do Sistema Integrado de Gestão Universitário, o pessoal técnico-administrativo é responsável pela organização e manutenção de registos académicos e administrativos fiáveis e seguro. Isso inclui registos de notas, frequência, históricos académicos e documentos legais. Ter acesso fácil a esses registos é crucial para o acompanhamento do progresso dos estudantes e a fiabilidade e segurança dos dados.

No suporte tecnológico, é oferecida uma infraestrutura de TI ao curso, garantindo que os sistemas de gestão académica bem como a base de dados da biblioteca e computadores estejam funcionando sem problemas. Isso é essencial para o uso eficaz da tecnologia na educação.

As aquisições de materiais, são feitas com base a uma listagem previamente definidas e aprovadas superiormente, como materiais escolares, livros didáticos, equipamentos

e suprimentos necessários para o ensino e a aprendizagem e a higienização, conforme dotação financeira, que pode ser semanal, mensal ou trimestral, dependendo das características das necessidades e disponibilidades. Nem sempre os recursos são suficientes, dependendo da robustez das disponibilidades financeiras.

Em resumo, o pessoal técnico-administrativo tem desempenhado um papel essencial na materialização do processo docente-educativo, pois cuida de muitos aspectos administrativos e logísticos que permitem que os docentes e estudantes se concentrem no ensino e na aprendizagem. Sua contribuição é crucial para o funcionamento eficaz do curso e para o sucesso do programa formativo.

Foram unânimes em afirmar que as competências adquiridas e as exigências do mercado de trabalho são essenciais para que os graduados sejam competitivos e bem-sucedidos em suas carreiras. As competências adquiridas correspondem em grande medida às exigências do mercado de trabalho.

O curso enfatiza o desenvolvimento de habilidades transferíveis, como comunicação eficaz, trabalho em equipe, resolução de conflitos e adaptabilidade. A necessidade de se oferecer serviços de apoio à empregabilidade, como aconselhamento de carreira, treinamento em entrevistas, para preparar os estudantes para a busca de emprego.

O mercado de trabalho está em constante evolução, portanto, a atualização contínua dos currículos e métodos de ensino para manter a correspondência entre as competências adquiridas e as exigências do mercado de trabalho.

O papel crucial que a infraestrutura desempenha na capacidade de o curso realizar as funções substantivas, no curso de medicina desta faculdade, está mostrado com a adequação das instalações e recursos físicos bem como o ambiente propício ao aprendizado, à pesquisa e à participação da comunidade académica em iniciativas de extensão. Aqui estão alguns aspectos importantes considerados em relação a infraestrutura que alberga o curso de Medicina com base no depoimento dos nossos interlocutores e evidências:

Salas de aula bem equipadas e laboratórios adequados à tipologia do curso; Biblioteca bem abastecida, com acesso a uma ampla gama de recursos académicos, essenciais para a pesquisa. Isso inclui livros, revistas académicas, bases de dados online e acesso a algumas publicações científicas.

Existe conectividade à internet, embora se deve fazer um esforço para melhorar o serviço em qualidade disponibilidade em todas as áreas.

Espaços para aulas de conferências, palestras e eventos académicos adequados à tipologia de curso ministrado. Instalações para actividades extracurriculares, como campos desportivos, promovem o desenvolvimento holístico dos estudantes. As instalações são de recente inauguração mais não comporta acesso a todos, pois não tem rampas para pessoas com deficiência, para promover a inclusão e a equidade no ambiente académico.

Dentro das actividades desenvolvidas no processo de avaliação realizou-se visita ao Hospital Pediátrico Pioneiro Zeca da cidade do Lubango, interagindo inicialmente com a turma do 6º ano, constatando-se a dinâmica de trabalho do dia desde 07:50 horas a chegada, entrega do banco, saída a cada sala segundo o plano de rotação donde percebemos o cumprimento do plano curricular, o acompanhamento com estagiária, interna e Especialista. (Ver evidencia)

Se realizou visita ao Hospital Provincial Agostinho Neto, recebidos pelo Director Clínico e o Chefe de Departamento de Pós-graduação, bem como as salas de Medicina Interna onde participamos na passagem de visita médica e abordagem das estagiárias do 6º ano monitorando a competência e desempenho diante de um doente, desde a entrada. Partilhamos com o docente o plano curricular e estratégia pedagógica da rotação de 2 em 2 semanas pelas diferentes salas de atendimento/internamento dos pacientes.

Resumo dos principais aspectos negativos identificados no percurso à IES:

- Abordagem dos indicadores feito com superficialidade;

- O RAA do curso foi partilhado e não apresentado e discutido com os diferentes autores;
- Plano curricular desatualizado, aguardando pelo processo de harmonização curricular;
- Menos de 50% de docentes nacionais no claustro com baixo nível de formação diferenciada (agregação pedagógica, Mestres e Doutorados);
- Não se faz inquérito aos estudantes para avaliar o desempenho dos docentes;
- Escassas publicações científicas em correspondência ao potencial científico e pedagógico existente e ao número de jornadas científicas já realizadas;
- Falta de água CANALIZADA;
- Reprogramação não funcional;
- PDI desatualizado;
- Falta de um cronograma de levantamento/diagnóstico para o plano de superação dos docentes e pessoal técnico administrativo;
- O plano de melhoria foi partilhado e não apresentado e discutido com a comunidade académica;
- Falta de um cronograma de execução para a materialização do plano de melhoria;
- O RAA não reflete fielmente a situação do curso, tendo contradições entre fortaleza, fraqueza e ameaças.

## VIII. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.

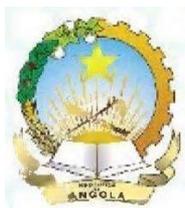
A pontuação obtida na avaliação externa do curso de Medicina da Universidade Mandume Ya Ndemufayo, é de **80.49%**, que corresponde ao **Nível C**, e ao desempenho **Bom**. Porém, o curso não satisfaz um dos cinco indicadores obrigatórios: **Corpo Docente** (Indicador 4, com 66,27%), pelo que, deverá perder 20% da pontuação obtida. Assim, o resultado da Avaliação Externa depois da perda de 20% do total da pontuação é de **64,39%**, correspondente ao **Nível B**, e, portanto, ao desempenho, **satisfatório com muitas reservas**.

A importância do processo de avaliação do curso, uma vez que o mesmo contribuirá para a elevação da qualidade formativa e ferramenta de apoio à gestão, neste relatório foi mostrado o balanço do trabalho desenvolvido e das actividades e se fez um pequeno resumo dos principais aspectos observados durante o processo de avaliação externa ao curso de medicina e que no futuro nas próximas etapas haverá melhorias quantitativas e qualitativas, pois o processo actual servirá de aprendizado para os futuros desafios.

A Comissão de Avaliadores recomendou à Direção da Universidade que:

1. Atendesse as preocupações aqui levantadas, para que se tenha um curso com melhor qualidade;
2. Os regentes das unidades curriculares entreguem à biblioteca virtual as bibliografias actualizadas, para que as mesmas passam a fazer parte do acervo bibliográfico da Faculdade;
3. Comprova-se que os exames estatais realizam-se segundo o regulamento de estágio complementando o perfil de saída;
4. Menos de 50% de docentes nacionais no claustro apresenta baixo nível de formação diferenciada (agregação pedagógica, Mestrado e Doutorado);
5. Não se faz inquérito aos estudantes para avaliar o grau de desempenho dos docentes;
6. Define-se como fraqueza que alguns estudantes apontam debilidades didático-

- pedagógicas por parte de alguns docentes sem definir percentagens e em que ciclos clínicos;
7. O corpo discente está organizado por turma com o seu delegado e chefe de associação de estudantes que participa nos Conselhos da Direção da Faculdade;
  8. Falta de um cronograma de levantamento/diagnóstico para o plano de superação dos docentes e pessoal técnico administrativo;
  9. Inexistência de uma política de retenção dos melhores estudantes para reforçar o corpo docente;
  10. Criação de estratégias para tornar o ambiente académico e educacional atraente e recompensador, atraindo médicos para a docência
  11. Se encoraja o trabalho que os docentes realizam com os monitores;
  12. Escassas publicações em correspondência ao potencial científico e pedagógico existente e ao número de jornadas científicas realizadas;
  13. Das reuniões com os diferentes autores institucionais foram obtidas maioritariamente opiniões positivas;
  14. O plano de melhoria foi partilhado e não apresentado e discutido com a comunidade académica;
  15. Falta de um cronograma de execução para a materialização do plano de melhoria.



**REPÚBLICA DE ANGOLA**  
**MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA,**  
**TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE AVALIAÇÃO, ACREDITAÇÃO E**  
**RECONHECIMENTO DE ESTUDOS DO ENSINO**  
**SUPERIOR (INAAREES)**

**[Criado ao abrigo do Decreto Presidencial n. ° 306/20, de  
02 de Dezembro]**

**COMISSÃO DA AVALIAÇÃO EXTERNA N.º14**  
**Relatório Final**  
**de Avaliação Externa do Curso de Análises Clínicas**  
**e Laboratório do Instituto Politécnico de Ondjiva**  
**Luanda, 3 - 5 de Outubro de 2023**

*Novembro de 2023*



**REPÚBLICA DE ANGOLA**

**MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO**

**INSTITUTO NACIONAL DE AVALIAÇÃO, ACREDITAÇÃO E  
RECONHECIMENTO DE ESTUDOS DO ENSINO SUPERIOR  
(INAAREES)**

**[Criado ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 306/20, de  
02 de Dezembro]**

**COMISSÃO DA AVALIAÇÃO EXTERNA N.º14**

**RELATÓRIO FINAL**

**DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO CURSO DE LICENCIATURA DE  
ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATÓRIO DO INSTITUTO  
POLITÉCNICO DE ONDJIVA**

**MEMBROS DA COMISSÃO DA AVALIAÇÃO EXTERNA**

**Coordenador (a):** Dalmis La Rosa Kindelán \_\_\_\_\_

**Especialista Internacional:** Mara Yone Soares Dias Fernandes \_\_\_\_\_

**Especialista Nacional:** Carlos Maria António Tuti \_\_\_\_\_

**Membro Socializado:** Genoveva Lucina Ngueve Coelho \_\_\_\_\_

**Gestor de Procedimentos:** Dimbisi Geraldo Sola João \_\_\_\_\_

**LUANDA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

## ÍNDICE DO RAE

1. Enquadramento/contextualização.....	4
1.1 Objectivos da Avaliação Externa de Cursos e/ou Programas.....	4
1.2 Objectivos Específicos da Avaliação Externa de Cursos E/Ou Programas.	4
2. Apresentação da unidade orgânica onde está inserido o curso e/ou programa.....	5
2.1 Caracterização geral do curso e/ou programa.....	5
2.2 Objectivos do curso e/ou programa.....	5
2.2.1 Objectivo Geral.....	5
2.2.2 Objectivos Específicos do Curso,Licenciado em Análises Clínicas e Laboratório .....	6
2.3 Duração do curso e/ou programa .....	6
2.4 Condições específicas de ingresso.....	6
2.5 Número máximo de Vagas .....	7
2.6 Modalidades de ensino.....	7
2.7 Regime de funcionamento (Diurno / Pós-Laboral / Outro).....	7
2.8 Local onde o curso e/ou programa será ministrado .....	7
2.9 Organização Curricular.....	7
2.10 Grelha curricular .....	7
2.11 Docentes do Curso de Licenciatura de Análises Clínicas e Laboratório no ano 2023-2024.....	9
2.12 Número de estudantes do Curso de Licenciatura de Análises Clínicas e Laboratório no ano 2023-2024 .....	9
3. Avaliação da definição de missão e dos objectivos gerais e operacionais.....	9
4. Metodologia utilizada.....	9
5. Avaliação dos resultados da auto-avaliação/análise SWOT (forças). .....	11
6. Avaliação de análise global (ameaças e oportunidades).....	13
7. Avaliação de plano de melhorias (fraquezas e recomendações) .....	14
8. Conclusões e Recomendações.....	19
9. Referências Bibliográficas.	
10. Anexos	
• Anexo I- Mapa de indicadores e padrões critérios de verificação usados na Avaliação Externa (PDF).	
• Anexo II- Resumo do Mapa de indicadores do padrão e critérios de verificação usados na Avaliação Externa.	

## **1. Enquadramento/Contextualização**

O presente relatório aborda a Avaliação Externa realizada ao Curso de Análises Clínicas e Laboratório do Instituto Politécnico de Ondjiva (IPO) do Cunene da Universidade Mandume Ya Ndemufayo – UMN. O Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das IES (Decreto Presidencial n.º 203/18, de 30 de Agosto), estabelece que a Avaliação Externa (AE) é o caminho para a Garantia da Qualidade no Ensino Superior e constitui um mecanismo para levar as Instituições de Ensino Superior – IES a Acreditação dos Cursos/ou Programas.

A Avaliação Externa e Acreditação de Cursos e/ou Programas rege-se por princípios que compreendem a objectividade, a complementaridade, a igualdade, a transparência, a participação, a regularidade e periodicidade e a confidencialidade, devendo incidir sobre o Curso de Análises Clínicas e Laboratório ministrado no IPO, em quatro dimensões: ensino, investigação, extensão universitária, administração e gestão organizacional.

O processo foi avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas internacional, nacional, socializado seleccionados pelo INAAREES com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário do INAAREES, que actua como gestor de procedimentos. A CAE analisa o processo de AA, os indicadores, padrões e critérios de verificação para acreditação do Curso ou Programa.

### **1.1 Objectivos da Avaliação Externa de Cursos e/ou Programas**

A avaliação externa (AE) de cursos e/ou programas compreende dois objectivos fundamentais, obter um maior conhecimento sobre o nível de qualidade dos cursos/programas, beneficiando de uma análise externa, incidindo sobre as suas forças e fraquezas mais relevantes. Por outro lado, contribuir para a validação do relatório de auto-avaliação (RAA) e ajuizar sobre a adequação do plano de melhorias proposto. Assim, no geral, na AE de cursos e/ou programas tenta realizar-se um juízo independente sobre o valor das várias dimensões consideradas no exercício de auto-avaliação.

### **1.2 Objectivos Específicos da Avaliação Externa de Cursos E/Ou Programas**

A AE deve enriquecer o exercício de auto-avaliação, contribuindo para:

- Melhorar a caracterização do contexto em que opera o curso e/ou programa avaliado (principais oportunidades e ameaças);
- Alargar o conhecimento sobre a estrutura organizacional e os processos de decisão inerentes a cada uma das áreas transversais e nucleares;
- Ajuizar sobre os mecanismos internos de acompanhamento e avaliação de desempenho da capacidade do curso e/ou programa para aprender e melhorar com base na identificação e na reflexão sobre as suas fraquezas e como tirar proveito das suas forças;
- Validar o exercício de auto-avaliação.

Com o objectivo de clarificar o contexto em que a AE se processa, o presente documento tem por finalidades:

- Apoiar e facilitar o trabalho da CAE;
- Explicitar os passos a serem seguidos pela CAE no sentido de levar a cabo o processo de avaliação;
- Fornecer linhas de orientação para a CAE, clarificando o modo como esta se deve preparar e qual deve ser a sua conduta durante as visitas de AE;
- Contribuir para a homogeneidade do processo de avaliação, no sentido de construir e valorizar critérios e parâmetros de natureza global ou específica inerente a diversos domínios do conhecimento científico.

## **2 Apresentação da unidade orgânica onde esta inserido o curso e/ou programa.**

### **2.1 Caracterização geral do curso e/ou programa.**

- Instituição de ensino superior: Universidade Mandume Ya Ndemofayo – UMN
- Unidade Orgânica (U.O): Instituto Politécnico de Ondjiva (IPO) do Cunene
- Designação do curso e/ou programa: Licenciado em Análises Clínicas e Laboratório
- Grau académico que confere: Licenciado

### **2.2 Objectivos do curso e/ou programa.**

### **2.2.1 Objectivos Geral:**

- Formar um profissional de saúde com uma preparação ética, social e científico-técnica avançada, capacitado para dar resposta às necessidades de serviços de saúde da população, com um enfoque integral bio-psicosocial, de acordo aos actuais paradigmas de saúde e do processo de saúde-doença.

### **2.2.2 Objectivos Específicos do Curso, Licenciado em Análises Clínicas e Laboratório:**

- Alcançar a formação de um profissional capaz de aplicar a metodologia de trabalho no laboratório de Análises Clínicas, tendo em conta os princípios científicos em que se fundamentam, assim como descobrir e utilizar os procedimentos tecnológicos no uso, cuidado e limpeza de equipamentos, instrumentos e materiais mais utilizados pelo laboratório Análises Clínicas;
- Formar um profissional capaz de interpretar os princípios em que se baseia o funcionamento e a utilidade de exploração da técnica utilizada nos laboratórios que lhe permitam reconhecer os procedimentos tecnológicos de aplicação no mesmo dirigidos a contribuir na precisão no diagnóstico, prognóstico, evolução e recuperação da saúde do homem no processo saúde doença com a qualidade adequada em qualquer dos níveis do Sistema de Saúde, bem como modificar e desenvolver os procedimentos de acordo com as necessidades e o desenvolvimento presente e futuro dos laboratórios Análises Clínicas.

### **2.3 Duração do curso e/ou programa: 5 anos**

### **2.4 Condições específicas de ingresso**

Os estudantes que ingressam têm de ter aprovados todos os anos do ensino médio, constitui obstáculo para a admissão, qualquer distúrbio mental ou

doença que limita o exercício de sua profissão de modo que possua todas as condições físicas e mentais que permitam o seu desempenho profissional.

Requisitos gerais para que o estudante possa matricular-se no curso de Licenciatura de Análises Clínicas e Laboratório, são os seguintes:

- Possuir um certificado de habilitações literárias do Ensino Médio, devidamente reconhecido pelo Sistema Nacional de Educação ou Centros de nível médio de Saúde;
- Ter aprovado nos exames de admissão estabelecida.

### **2.5 Número máximo de Vagas: 40**

### **2.6 Modalidades de ensino: Presencial**

### **2.7 Regime de funcionamento (Diurno / Pós-Laboral / Outro: Diurno)**

### **2.8 Local onde o curso e/ou programa será ministrado: Bairro Naipalala-**

Rua Rei Mandume-Ondjiva

### **2.9 Organização Curricular**

O curso está desenhado em 10 semestres de 15 semanas lectivas distribuídos em 5 anos e composto por 44 disciplinas com inclusão de todas as rotações necessárias. Do tempo total do curso correspondem 3008 horas de actividades docentes trabalhistas de educação no trabalho que se realizam nos períodos presenciais, divididas em duas etapas pré-profissionais, de nível técnico e superior. O tempo geral do curso para as disciplinas optativos e electivos do curso correspondem uma carga horária de 4608 horas e está dividido em dois ciclos de formação, um ciclo técnico e um ciclo profissional que permite terminar um estudante como Licenciado em Análises Clínicas e Laboratório.

### **2.10 Grelha curricular**

1º Ano							
1º Semestre	C.H. Semanal			2º Semestre	C.H. Semanal		
N.º de S. Lectivas: 16	T	P	TP	N.º de S. Lectivas: 16	T	P	TP
Introdução à Tecnologia da Saúde	1	1		Bioestatística para a Investigação em Saúde		1	1
Informática e Investigação		1	1	Inglês II			2

Inglês I		2		Preparação Física e desporto II	1	1	
Preparação Física e desporto I	1	1		Morfofisiologia II	1		1
Morfofisiologia I	1	1		Agentes Biológicos	2	2	2
Introdução ao Laboratório	1	6	1	Urina-Nefrologia	1	1	
Hematologia I	1	2	1	Laboratório I	1	5	1
Urina básica	1	1		Química Orgânica	2	1	
Química Geral	1	1					
<b>TOTAL 416</b>	<b>7</b>	<b>16</b>	<b>3</b>	<b>TOTAL 416</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>7</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>				<b>832 horas</b>			
<b>2º Ano</b>							
<b>3º Semestre</b>		<b>C.H. Semanal</b>		<b>4º Semestre</b>		<b>C.H. Semanal</b>	
<b>N.º de S. Lectivas: 16</b>	<b>T</b>	<b>P</b>	<b>TP</b>	<b>N.º de S. Lectivas: 16</b>	<b>T</b>	<b>P</b>	<b>TP</b>
Inglês III		1		Disciplinas Opcionais			2
Laboratorio II	2	8	1	Inglês IV			1
Hematologia II	2	6	1	Metodologia da Investigação Científica	1		1
Bioquímica I	2			Laboratorio III	2	11	1
				Bioquímica II	2	2	
<b>TOTAL 368</b>	<b>6</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>TOTAL 368</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>5</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>				<b>736 horas</b>			
<b>3º Ano</b>							
<b>5º Semestre</b>		<b>C.H. Semanal</b>		<b>6º Semestre</b>		<b>C.H. Semanal</b>	
<b>N.º de S. Lectivas: 16</b>	<b>T</b>	<b>P</b>	<b>TP</b>	<b>N.º de S. Lectivas: 16</b>	<b>T</b>	<b>P</b>	<b>TP</b>
Fundamentos de Psicologia da saúde	2			Disciplinas Opcionais			2
Laboratorio IV	1	18	1	Análises Instrumental	2	18	1
Genética	1		1	Imunologia Geral Diagnóstica	1		1
<b>TOTAL 384</b>	<b>4</b>	<b>18</b>	<b>2</b>	<b>TOTAL 400</b>	<b>3</b>	<b>18</b>	<b>4</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>				<b>784 horas</b>			

<b>4º Ano</b>							
<b>7º Semestre</b>		<b>C.H./SemT</b>		<b>8º Semestre</b>		<b>C.H./SemT</b>	
<b>N.º de S. Lectivas: 16</b>	<b>T</b>	<b>P</b>	<b>TP</b>	<b>N.º de S. Lectivas: 16</b>	<b>T</b>	<b>P</b>	<b>TP</b>
Pedagogia	1		1	Administração de Serviços de Laboratório	1	4	
Farmacologia	2		2	Correlação Clínica de Laboratório	2	1	
Hematologia III	2	14		Ética e Bioética			1
Investigação Prática em Saúde		1	1	Laboratório V	1	14	1
Saúde Pública	1		1				
<b>TOTAL 416</b>	<b>6</b>	<b>15</b>	<b>5</b>	<b>TOTAL 400</b>	<b>4</b>	<b>19</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>				<b>816 horas</b>			
<b>5º Ano</b>							
<b>9º Semestre</b>		<b>C.H. Semanal</b>		<b>10º Semestre</b>		<b>C.H. Semanal</b>	
<b>N.º de S. Lectivas: 18</b>	<b>T</b>	<b>P</b>	<b>TP</b>	<b>N.º de S. Lectivas: 18</b>	<b>T</b>	<b>P</b>	<b>TP</b>
Prática Pré-Profissional (Estágios)		40		Prática Pré-Profissional (Estágios)		40	

TOTAL 720		40		TOTAL 720		40	
TOTAL ANUAL				1440 Horas			
CARGA HORÁRIA DO CURSO						4608 horas	

## 2.11- Docentes do Curso de Licenciatura de Análises Clínicas e Laboratório no ano 2023-2024

Docentes do Curso de Licenciatura de Análises Clínicas e Laboratório 2023-2024		
N.º de docentes com grau académico		Categoria Científica
Licenciados	9	Assistente Estagiário 3 Assistentes 7
Mestres	4	Auxiliar 3
PHD	-	
Total	13	

## 2.12-Número de estudantes do Curso de Licenciatura de Análises Clínicas e Laboratório no ano 2023-2024

Número de estudantes do Curso de Licenciatura de Análises Clínicas e Laboratório 2023-2024			
Estudantes	Laboral		Total
	M	F	
Estudantes 1º Ano	17	23	40
Estudantes do 2º Ano	13	22	35
Estudantes frequentando o 3º Ano	14	22	36
Estudantes frequentando o 4º Ano	23	10	33
Estudantes frequentando o 5º Ano	11	19	30
Total	78	96	174

### 3 Avaliação da definição de missão e dos objectivos gerais e operacionais.

O IPO não tem PDI está em processo de elaboração o que dificultou fazer esta avaliação da sua missão e dos objectivos gerais e operacionais.

### 4 Metodologia utilizada

A CAE adoptou as seguintes Metodologias de trabalho para a realização do processo de Avaliação Externa ao Curso de Licenciatura de Análises Clínicas e Laboratório, aplicou-se o método de reuniões, pesquisas qualitativas e quantitativas, observação individual, análise de documentos, análise de informação, de dados, o uso do programa Excel para o tratamento dos dados e aplicação de uma agenda de trabalho da CAE orientado pelo INAAREES e que consta no Manual de Avaliação Externa, para tal efeito realizou-se:

a) Entrevistas a Gestores, a CAA, docentes, estudantes, empregadores, parceiros, e PTA;

b) Revisão de actas e relatórios de reuniões do curso e/ou programa;

d) Revisão de documentos normativos da Instituição nas diferentes áreas de trabalho;

- Documentos constitutivos da IES;
- Regulamentos da IES/UO;
- Currículo ou programa curricular do curso e/ou programa;
- Cópias de provas de avaliação das aprendizagens;
- Actas de reuniões de comissões relevantes;
- Relatórios anuais/semestrais de gestão da IES, UO, departamento, secção académica e curso e/ou programa;
- Relatórios de auto-avaliação da IES, UO, curso e/ou programa e secções académicas;
- Relatórios de censos, entrevistas com empregadores, estudantes e pessoas relevantes;
- Relatórios de visitas de estudo de docentes, investigadores e estudantes;
- Relatórios de pesquisas científicas;
- Publicações científicas, incluindo livros, manuais e artigos.

e) Visita às infra-estruturas.

As actividades realizadas para a operacionalização da AE incluem as seguintes etapas:

Etapa 1: Acções prévias

- Recepção do RAA pelo INAAREES;
- Constituição da CAE pelo INAAREES;
- Formação dos membros da CAE pelo INAAREES;

Etapa 2: Apreciação do RAA

- Apreciação Conjunta do RAA pela CAE;
- Apreciação individual do RAA.

Etapa 3: Preparação da visita

- Reunião preliminar da CAE para discussão conjunta da RAA e calendarização da visita da CAE.
- Etapa 4: Realização da visita

Recepção da CAE do Instituto Politécnico de Ondjiva pelos Gestores;

- Reuniões com os diferentes estratos da comunidade académica, institucionais e extra institucionais nos dias 3/10/23 a 5/10/23 com agenda de trabalho;
- Avaliação e recolha de informação com base no RAA apresentado pela CAA do IPO.

Etapa 5: Versão provisória do RAE elaborado pela CAE.

Etapa 6: Contraditório realizado pelo IPO.

Etapa 7: Redacção e entrega do Relatório final ao INAAREES pela CAE.

### **5. Avaliação dos resultados da auto-avaliação/análise SWOT (forças).**

O RAA apresentou poucas forças nos resultados da análise dos inquéritos e entrevistas realizadas aos diferentes segmentos do IPO, razão pela qual elaborou-se as forças avaliadas na visita realizada para os diferentes indicadores.

<b>ANÁLISE SWOT PARA O CURSO DE ANÁLISE CLÍNICAS E LABORATÓRIO</b>	
<b>Indicador 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Istitucional</b>	
Força	✓ Existe um esboço do PDI com um prazo de sua execução, aprovação e divulgação.
<b>Indicador 2: Gestão</b>	
Força	<p>A gestão da unidade organica é suportada pelos seguintes instrumentos aprovados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Decreto Presidencial n.º 285/20 de 29 de Outubro Reorganização da Rede de Instituições Públicas de Ensino Superior Reintegra o IPO à UMN;</li> <li>✓ Decreto Presidencial n.º 285/21 de 2 de Dezembro Aprova o Novo Estatuto Orgânico da UMN;</li> <li>✓ Decreto Presidencial n.º 310/20 que estabelece o Regime Jurídico do Subsistema de Ensino Superior, definindo as regras sobre a sua organização e funcionamento, os princípios reitores e a relação de superintendência e de fiscalização do Estado;</li> <li>✓ Regulamento interno do IPO;</li> <li>✓ Manual de procedimento de auto-avaliação;</li> <li>✓ Regulamento de regime de acesso;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Quadro curricular;</li> <li>✓ Plano de acção financeira.</li> </ul>
<b>Indicador 3: Currículos</b>	
Força	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os objectivos, o perfil dos graduados, o modelo de ensino, a estrutura e duração, as disciplinas e o sistema de avaliação do curso estão de acordo com o quadro curricular;</li> <li>✓ O esforço que se tem feito para prover literatura especializada e actualizada aos alunos.</li> </ul>
<b>Indicador 4: Corpo Docente</b>	
Força	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Professores Cubanos altamente qualificados com o almejo de melhorar cada vez mais a capacidade técnica e académica dos estudantes, mesmo sem terem as condições de trabalho muito satisfatórias em alguns casos;</li> <li>✓ A resiliência e a dedicação dos professores e o profissionalismo demonstrado.</li> </ul>
<b>Indicador 5: Corpo Discente</b>	
Força	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Há estudantes com dificuldades financeiras que têm beneficiado de bolsas de estudo do INAGBE;</li> <li>✓ Os estudantes têm uma secção de apoio;</li> <li>✓ A resiliência e a dedicação demonstrada pelos estudantes com o almejo de aprenderem cada vez mais, mesmo não tendo as condições desejáveis.</li> </ul>
<b>Indicador 6: Pessoal Técnico e Administrativo</b>	
Força	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A Unidade Orgânica possui um Pessoal Técnico Administrativo (PTA) competente e qualidade aceitável.</li> </ul>
<b>Indicador 7: Investigação</b>	
Força	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A Unidade Orgânica possui uma política de investigação.</li> </ul>
<b>Indicador 8: Extensão Universitária</b>	
Força	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A Unidade Orgânica tem feito visitas de campo e o rastreio de doenças que afectam às comunidades.</li> <li>✓ Construcção do novo hospital geral.</li> </ul>
<b>Indicador 9: Intercâmbio</b>	
Força	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A Unidade Orgânica tem convênios a nível local do programa Nacional dos Estágios com hospitais e com a Comunidade.</li> </ul>
<b>Indicador 10: Infra-Estruturas</b>	
Força	A Unidade Orgânica possui Infra-estruturas e equipamentos num nível aceitável,

	tais como: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Biblioteca;</li> <li>✓ Laboratório de Análises Clínicas e Laboratório;</li> <li>✓ Sala de informática;</li> <li>✓ Laboratório de Biologia;</li> <li>✓ Salas de aulas;</li> <li>✓ Sala de docentes;</li> <li>✓ Gabinetes para as diferentes secções;</li> <li>✓ Espaço desportivo</li> <li>✓ Iluminação em diferentes áreas.</li> </ul>
<b>Indicador 11:</b> Cumprimento da legislação em vigor	
Força	✓ A Unidade Orgânica rege-se pelas por algumas normas em vigor no país.

## 6. Avaliação de análise global (ameaças e oportunidades).

Considerando o ambiente externo e interno em que o IPO se encontra, deve analisar e obter vantagens das seguintes oportunidades trabalhar as ameaças para a garantia da qualidade.

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Existência de uma equipa nova de Gestão e um corpo docente altamente qualificado, responsável;</li> <li>✓ Criação de programas de formação e treinamento para o Pessoal Técnico Administrativo (PTA);</li> <li>✓ Existência de parceria para Estágios Comunitários (cooperação com o Instituto de Desenvolvimento Local, FAS-IDL);</li> <li>✓ Localização privilegiada da Instituição;</li> <li>✓ Única instituição superior com cursos de ciências de saúde a nível provincial.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A falta de domínio de Língua Portuguesa e Matemática por parte dos alunos;</li> <li>✓ A falta de docentes Angolanos nos cursos de ciências de saúde;</li> <li>✓ A falta de um posto de saúde para prestações de primeiros socorros à comunidade;</li> <li>✓ A falta de progressão para carreira Docente e Administrativa;</li> <li>✓ A falta de financiamento para incentivo à investigação;</li> <li>✓ A falta de refetório, cantina e repografia para estudantes e funcionários;</li> <li>✓ A falta de reagentes para o laboratório de análises clínicas e laboratórios;</li> <li>✓ O índice de materiais obsoletos nos demais laboratórios que dificultam as aulas práticas;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A falta de um Estatuto Orgânico próprio;</li> <li>✓ A insuficiência dos estágios e aulas práticas.</li> </ul>
--	--

## 7. Avaliação de plano de melhorias.

O RAA não apresentou plano de melhorias como está definido no Guião de Auto- Avaliação das IES, razão pela qual elaborou- se um plano de melhoria das fraquezas avaliadas na visita realizada com recomendações.

<b>Plano de Melhoria para o Curso de Licenciatura em Análises Clínicas e Laboratório</b>					
<b>Indicador 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional</b>					
Fraqueza	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Não existe Missão;</li> <li>2. Não existe PDI.</li> </ol>				
Recomendações de melhoria	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar o PDI do IPO com sua missão (Articulada com a missão do Ministério de Tutela e com objectivo do Curso);</li> <li>2. Divulgação do PDI do IPO na página do SIGU, bem como a missão e a visão em locais públicos para o conhecimento de todos os segmentos (Gestores, Discentes, Docentes, PTA) depois de realizado;</li> <li>4. Articular a missão e PDI aos objetivos do IPO e de cada objectivo do curso segundo sua profissão.</li> </ol>				
Responsável	Direcção do IPO e Coordenador do Curso.				
Recursos necessários	Financeiros, humanos, materiais, Internet, Informático.				
Prioridade	<b>Alta</b> <b>X</b>	<b>Media</b>	<b>Baixa</b>	<b>Cronograma</b> <b>Prazo (2 anos)</b>	Continua
<b>Indicador 2: Gestão</b>					
Fraqueza	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Pouca diversidade de fontes de financiamentos para o processo de ensino e aprendizagem, investigação e extensão;</li> <li>2. Não existe um sistema de mecanismos de discussão e divulgação dos resultados do plano de melhorias com acções do proceso de Auto-Avaliação para a comunidade académica (Docentes, Discentes e PTA) para a Gestão da garantia da qualidade para o Curso ou programas;</li> <li>3. Inexistência de evidências da garantia da qualidade;</li> </ol>				
Recomendações de melhoria	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Diversificar as fontes de financiamentos com projectos de Investigação;</li> <li>2. Cumprir com as etapas do processo de Auto-Avaliação para as Instituições de Ensino Superior para Curso e/ ou Programas referido no Decreto Executivo n.º 108/20 de 09 de Março;</li> <li>3. Contar com uma pasta para arquivar todos os relatórios da Gestão, planificação, organização e controlo de todos os processos do IPO para evidências expremem a garantia da qualidade;</li> <li>4. Criar o Departamento da garantia da Qualidade do IPO e colocar todos os recursos humanos segundo o Organigrama Funcional da IPO.</li> </ol>				

Responsável	Direcção, Departamentos Académicos, Coordenação do Curso, Docentes, Secção de Orçamento e Património e Recursos Humanos.				
Recursos necessários	Financeiros, humanos e materiais,				
Prioridade	<b>Alta</b> <b>X</b>	<b>Media</b>	<b>Baixa</b>	<b>Conograma</b> <b>Prazo (2 anos)</b>	Continua
<b>Indicador 3: Currículo</b>					
Fraqueza	O Currículo não está em função do decreto em vigor e não tem consulta pública; O Currículo não se realizou reforma curricular aprovada pelo Ministério de tutela; Não está definido o número total de créditos por disciplinas; Não existe parcerias nacionais no âmbito da implementação do Currículo do Curso;				
Recomendações de melhoria	Realizar a reforma curricular e/ou adequar o Projecto Pedagógico do Curso (PPC) segundo a legislação em vigor (Decreto Presidencial n.º 193/18 de 10 de Agosto).				
Responsável	Direcção, Departamento Académicos, Coordenação do Curso, Docentes e Recursos Humanos.				
Recursos necessários	Financeiros, humanos e materiais,				
Prioridade	<b>Alta</b> <b>X</b>	<b>Media</b>	<b>Baixa</b>	<b>Cronograma</b> <b>Prazo (2 anos)</b>	Decreto Presidencial n.º 193/18 de 10 de Agosto.
<b>Indicador 4: Corpo Docente</b>					
Fraqueza	Inexistência de professores com grau de Doutor; O número de professores em regime de tempo integral e insuficiente com grau de Mestre; Inexistência de professores efectivos angolanos; Insatisfação dos docentes em relação a promoção e progressão na carreira docente e o regime geral.				
Recomendações de melhoria	Aumentar o número de professores angolanos pelo concurso público ou por contrato; Implementação de políticas de promoção e progressão na carreira docente e a realização de formação Pedagógica e Didáctica; Aumentar o número professores angolanos em regime integral;				
Responsável	Direcção, Departamento Académicos, Coordenação do Curso e Recursos Humanos.				
Recursos necessários	Financeiros, humanos e materiais,				
Prioridade	<b>Alta</b> <b>X</b>	<b>Media</b>	<b>Baixa</b>	<b>Cronograma</b> <b>Prazo (2 anos)</b>	Contínuo
<b>Indicador 5: Corpo Discente</b>					
Fraqueza	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. As provas de ingresso não estão em correspondências com o perfil de ingresso;</li> <li>2. Os estudantes manifestam dificuldades com a língua espanhola no primeiro semestre;</li> <li>3. As avaliações com pouco rigor;</li> <li>4. Poucos estagios supervisionados;</li> <li>5. Mal atendimento da Secretaria-geral;</li> <li>6. Pouco conhecimento do processo de Auto- Avaliação;</li> <li>7. Dificuldades na aprendizagem da língua portuguesa e matemáticas;</li> <li>8. Inexistência de estrutura de apoio de carácter pessoal,</li> </ol>				

	psicológico e de saúde; 9. Inexistencia de registro de acções de apoio aos estudantes de carácter pessoal, psicológico e de saúde; 10. Fraco conhecimento dos normativos.				
Recomendações de melhoria	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar as provas de ingresso em correspondências com o perfil de ingresso;</li> <li>2. Realizar uma formação em lingua portuguesa aos docentes e estudantes antes de començar as aulas;</li> <li>3. Realizar uma formação aos estudantes em matemáticas antes de començar as aulas;</li> <li>4. Colocar os estagios na reforma curricular desde o primeiro ano da formação inicial;</li> <li>5. Criação de uma estrutura de apoio psico-pedagógico e de orientação ocupacional.</li> <li>6. Criação de uma estrutura de apoio à saúde;</li> <li>7. Melhorar o atendimento dos estudantes e as condições na secretaria-geral;</li> <li>8. Realizar as avaliações com rigor.</li> </ol>				
Responsável	Director, Chefes de Departamentos, Coordenador do Curso, Serviços Gerais e Secção de Orçamento e Património				
Recursos necessários	Financeiros, humanos e materiais.				
Prioridade	<b>Alta</b> <b>X</b>	<b>Media</b>	<b>Baixa</b>	<b>Cronograma</b> <b>Prazo (2 anos)</b>	<b>Contínuo</b>
<b>Indicador 6: Corpo Técnico e Administrativo</b>					
Fraqueza	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. O número de PTA é insuficiente para o curso e os serviços de apoio;</li> <li>2. Ausência de mecanismos de monitorização do seu grau de satisfação;</li> <li>3. Inexistência de um programa de actualização profissional com foco para as áreas de actuação;</li> <li>4. Pouco apoio da secção de Apoio Social para os PTA;</li> <li>5. Falta de implementação de políticas de promoção e progressão na carreira.</li> </ol>				
Recomendações de melhoria	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aumentar o número de PTA para o Curso e os Serviços de Apoio segundo o Organigrama do IPO definido no Estatuto da Universidade Mandume Ya Ndemufayo DP.nº. 285/21 de 2 de Dezembro;</li> <li>2. Criação de políticas de promoção e progressão na carreira para actualização do PTA;</li> <li>3. Criação de mecanismos para acompanhamento do seu desempenho e satisfação no trabalho.</li> <li>4. Aumentar apoio da secção de Apoio Social para os PTA;</li> </ol>				
Responsável	Director, Chefes de Departamentos, Secção de Orçamento e Património e Secção de Recursos Humanos.				
Recursos necessários	Financeiros, materiais e humanos.				
Prioridade	<b>Alta</b> <b>X</b>	<b>Media</b>	<b>Baixa</b>	<b>Cronograma</b> <b>Prazo (2 anos)</b>	<b>Contínuo</b>
<b>Indicador 7: Investigação</b>					
Fraqueza	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Insuficiente política e produção científica;</li> <li>2. Não existe linhas de investigação;</li> <li>3. Não existem incentivos a produção científica;</li> <li>4. Falta de mecanismos de garantia de qualidade e monitorização das actividades de investigação realizados por docentes e</li> </ol>				

	investigadores; 5. Inexistência de financiamento e logística para a investigação; 6. Inexistência de laboratórios para as actividades de investigação e extensão; 7. Inexistência de listas dos investigadores para actividades de investigação.				
Recomendações de melhoria	1. Criar linhas de investigação para as diferentes áreas de especialidades do Curso para os Finalistas e a Produção Científica; 2. Criação de mecanismos (Registros) de monitorização das publicações dos docentes em revistas nacionais e internacionais com relevância para as áreas do curso e/ou programas; 3. Criação de incentivos financeiros à produção científica; 4. Criação de programas de investigação científica; 5. Criação de programas de incentivo à iniciação científica para estudantes; 6. Criação de Centro de investigação. 7. Aumentar a participação de docentes em congressos nacionais e internacionais;				
Responsável	Direcção, Departamento de Investigação Científica, Departamento de Assuntos Académicos e Coordenação do Curso, Secção de Orçamento e Património e Secção de Recursos Humanos.				
Recursos necessários	Financeiros, materiais e humanos.				
Prioridade	<b>Alta</b> X	<b>Media</b>	<b>Baixa</b>	<b>Cronograma</b> <b>Prazo (2 anos)</b>	<b>Contínuo</b>
<b>Indicador 8: Extensão Universitária</b>					
Fraqueza	1. Inexistência de um órgão intermédio específico para a gestão de actividades de extensão; 2. Poucos serviços e programas que contribuam para o bem-estar e melhoria da comunidade; 3. Ausência de publicações das acções desenvolvidas na comunidade em diferentes meios por parte do IPO; 4. Não existe um registro das actividades de extensão universitária.				
Recomendações de melhoria	1. Criar um Departamento para a extensão universitária com representante das Ciências da saúde; 2. Realizar uma lista anual das actividades de extensão para os discentes e docentes com a comunidade com o objectivo de ter uma política e formas de operacionaliza-las; 3. Incentivar a publicação em revistas nacionais e internacionais com relevância para as áreas do curso e/ou programas de saúde para a comunidade por parte dos docentes e discentes; 4. Identificar na comunidade áreas para intervenção social (na saúde); 5. Implementar programas de prestação de serviços à comunidade; 6. Dinamizar as parcerias com a Direcção provinciais de saúde, Municipais, locais; 7. Criar parcerias com hospitais, centros médicos e postos médicos para a realização de Actividades de extensão com a comunidade.				
Responsável	Direcção, Departamento de Investigação Científica, Departamento de Assuntos Académicos e Coordenação do Curso, Secção de Orçamento e Património e Secção de Recursos Humanos.				
Recursos necessários	Financeiros, materiais e humanos.				
Prioridade	<b>Alta</b>	<b>Media</b>	<b>Baixa</b>	<b>Cronograma</b>	<b>Contínuo</b>

	X			Prazo (2 anos)	
<b>Indicador 9: Intercâmbio</b>					
Fraqueza	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Poucos convênios de intercâmbio com instituições nacionais e internacionais;</li> <li>2. Inexistência de um projecto de intercâmbio anual do IPO;</li> <li>3. Inexistência de um Departamento Jurídico e de Intercâmbio no IPO para prestar assessoria em matéria técnica, jurídicos e legais para a elaboração de acordos, contratos, memorandos de cooperação e intercâmbio (mobilidade) Internacional e Nacional.</li> </ol>				
Recomendações de melhoria	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Celebração de convênios de intercâmbio como, memorandos, acordos e projectos de cooperação com instituições nacionais e internacionais (universitárias, sociais e governamental) para parceria em investigação e da mobilidade de estudantes e docentes;</li> <li>2. Actualizar as parcerias com o Hospital e as vigentes;</li> <li>3. Criar um Departamento Jurídico e de Intercâmbio no IPO para prestar assessoria em matéria técnico, jurídicos e legais para a elaboração de acordos, contratos, memorandos de cooperação e intercâmbio (mobilidade) internacional e nacional.</li> </ol>				
Responsável	Direcção, Departamento de Investigação Científica, Departamento de Assuntos Académicos, Gabinete Jurídico e de Intercâmbio e Coordenação do Curso, Secção de Orçamento e Património e Secção de Recursos Humanos.				
Recursos necessários	Financeiros, materiais e humanos.				
Prioridade	Alta X	Media	Baixa	Conograma Prazo (2 anos)	Continua
<b>Indicador 10: Infra-estruturas</b>					
Fraqueza	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Salas de aulas sem climatização;</li> <li>2. Inexistência de um Gabinete de Gestão e Garantia da Qualidade;</li> <li>3. Inexistência de um Posto para a prestação dos primeiros socorros;</li> <li>4. Na sala de informática os computadores não funcionam;</li> <li>5. Inexistência de internet operacional na biblioteca para accesos dos leitores;</li> <li>6. Inexistência de internet via wireless para os estudantes;</li> <li>7. Espaços de convívios e de refeições fechados;</li> <li>8. Insuficiente número de mesas e cadeiras para leitura e estudo na biblioteca;</li> <li>9. Insuficientes reagentes químicos para as práticas de laboratório no período das aulas;</li> <li>10. Alguns materiais, instrumentos e aparelhos no estão obsoletos;</li> <li>11. Inexistência de PTA nos laboratórios;</li> <li>12. Inexistência de casas de banhos separados para estudantes, docentes e PTA por sexo (são colectivos);</li> <li>13. Não existe água canalizada;</li> <li>14. Os autoclismos das sanitas não funcionam;</li> <li>15. Não observa-se sacos plásticos de lixos nos recipientes das casas de banhos;</li> <li>16. Poucas fechaduras nas portas das casas de banho.</li> </ol>				
Recomendações de melhoria	1. Disponibilizar equipamentos de acesso à internet wireless				

	<p>para os estudantes e por Cabo;</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>2. Manutenção dos aparelhos de climatização nas salas de aulas;</li> <li>3. Aumentar as janelas de redes e cortinas nas diferentes salas;</li> <li>4. Criar um Gabinete de Gestão e Garantia da Qualidade;</li> <li>5. Criar um Posto para a prestação dos primeiros socorros (Urgente);</li> <li>6. Reparar os Computadores da sala de informática;</li> <li>7. Suministrar os reagentes químicos para as práticas de laboratório no período das aulas;</li> <li>8. Actualizar o material, instrumentos e aparelhos no laboratório;</li> <li>9. Reabilitar e colcar a funcionar os espaços de convivos e de refeições;</li> <li>10. Aumentar o número de mesas e cadeiras para leitura e estudo na biblioteca;</li> <li>11. Colocar a internet operacional na biblioteca para accesos dos leitores;</li> <li>12. Colocar PTA nos laboratórios para um maior controlo e operacionalização e o uso dos equipamentos;</li> <li>13. Construir casas de banho para mulheres e homens separadas, para estudantes, docentes e PTA com água canalizada, autoclismo a funcionar, iluminação, e recipientes con sacos plásticos para o lixo.</li> </ol>				
Responsável	Direcção, Departamento de Assuntos Académicos, Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação, Coordenação do Curso, Secção de Orçamento e Património e Secção de Recursos Humanos.				
Recursos necessários	Financeiros, materiais e humanos.				
Prioridade	<b>Alta</b> <b>X</b>	<b>Media</b>	<b>Baixa</b>	<b>Conograma</b> <b>Prazo (2 anos)</b>	<b>Continua</b>
<b>Indicador 11: Cumprimento da Legislação em Vigor</b>					
Fraqueza	Pouca divulgação da legislação sobre o Sistema de Ensino Superior em vigor a todos os segmentos do IPO.				
Recomendações de melhoria	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar uma formação da legislação sobre o sistema de Ensino Superior, Ministério de Administração Pública Trabalho e Segurança Social em vigor para o conhecimentos de todos os segmentos do IPO;</li> <li>2. Criar um Departamento Jurídico e de Intercâmbio no IPO para prestar assessoria em matéria técnica, jurídica e legal para a elaboração de acordos, contratos, memorandos de cooperação e intercâmbio (mobilidade) internacional e nacional.</li> </ol>				
Responsável	Director, Gabinete Jurídico e de Intercâmbio.				
Recursos necessários	Financeiros, materiais e humanos.				
Prioridade	<b>Alta</b> <b>X</b>	<b>Media</b>	<b>Baixa</b>	<b>Conograma</b> <b>Prazo (2 anos)</b>	<b>Continua</b>

## 8. Conclusões e Recomendações.

Concluiu-se que após realizado o processo de AE segundo o Decreto Presidencial n.º 203/18 de 30 de Agosto RJAAQ das IES e o Decreto Executivo

n.º109/20 de 1º de Março RPAE das IES que regula o processo de Avaliação Externa e Acreditação dos cursos de ensino superior a CAE tem o seguinte parecer: O Curso de Análisis Clínicas e Laboratório enquadra-se pela pontuação de 60,20 % (Anexo II) do resumo dos indicadores na Globalidade em uma **escala 2** com um desempenho de **Satisfatório com muitas reservas** em um nível **B** colocando o Curso com uma **acreditação condicionada válida por 2 anos**. Porém, o curso não satisfaz **quatro** dos cinco indicadores obrigatórios: **Corpo Docente** (Indicador 4, com 68,25%), **Investigação** (Indicador 7, com 42,08%), **Extensão** (Indicador 8, com 66,67%) e **Infraestrutura** (Indicador 9, com 70,42%) pelo que deverão ser deduzidos 20% da pontuação obtida. Assim, o resultado da Avaliação Externa depois da penalização é de **48,16%**, portanto **Não Satisfatório, acção urgente/não acreditada/pode encerrar**.

**Recomenda-se:**

- A monitorização rigorosa dos seus processos de maneira pontual e global de todos os indicadores avaliados (anexo I);
- Uma intervenção rápida e profunda nos indicadores, 1- Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional, 7- Investigação, 9- Intercâmbio e 11- Cumprimento da legislação em vigor
- Melhorar a cobertura do sinal de internet, assim como incrementar o número de equipamentos informáticos em qualidade, tais como: computadores, materiais didáticos-científicos e audiovisuais;
- Seguimento e implementação do plano de melhorias ditado pela análise das fraquezas, e ameaças e as recomendações apresentadas, realizado neste processo de Avaliação Externa para a garantia da qualidade do Curso de Análises Clínicas do IPO.

**9. Referências Bibliográficas**

- INAAREES. (2022). Manual de Avaliação Externa de Cursos e/ou Programas. 1ª ed. Luanda.

- INAAREES. (2022). Manual de Procedimentos de Acreditação de Instituições, Cursos e/ou Programas. 1ª ed. Luanda.
- INAAREES. (2022). Manual de Avaliação Externa de Instituições de Ensino Superior. 1ª ed. Luanda.
- INAAREES. (2022). Guião de Auto-Avaliação de Instituições de Ensino Superior, Cursos e/ ou Programas. 1ª ed. Luanda.
- Decreto nº 337/22, Série – Nº 151, de 10 de Agosto de 2022, Requisitos para a criação e o Licenciamento de instituições de ensino superior público-privado.
- Decreto Presidencial 121/20 de 7 de Abril e Regulamento de desempenho Docente da UPRA, 07 de Marco 2023.
- IPO (2023). RAA do Curso de Licenciatura em Análisis Clínicas e Laboratório.
- Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior (Moçambique). 2a. Edição, Março de 2016. Manual de Avaliação Externa de Cursos e/ou Programas. 2a. Edição.
- Lamarra, F. (2007). Educación superior y calidad en América Latina y Argentina. Los procesos de evaluación y acreditación. Buenos Aires: UNESCO-EDUNTREF.
- Tyler, R. (1974). Princípios básicos de currículo e ensino. Porto Alegre: Globo, 1974.
- Legislação: Lei n. °32/20. Diário da República: I Série Nº 123 (2020).

## **ANEXOS**

**Anexo I - Mapa de indicadores e padrões critérios de verificação usados na  
Avaliação Externa (PDF).**

**Anexo II - Resumo do Mapa de indicadores do padrão e critérios de verificação usados na Avaliação Externa.**

<b>Resumo do Mapa de indicadores do padrão e critérios de verificação usados na Avaliação Externa.</b>					
<b>Indicador</b>	<b>Nº de Critérios de verificação do padrão</b>	<b>Total do Desempenho dos Padrões (%)</b>	<b>Desempenho da UO no Indicador (%)</b>	<b>Desempenho qualitativo do indicador</b>	<b>Acreditação/ Não</b>
<b>Indicador 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional</b>	0	0,00%	0,00%	Não satisfatório	
<b>Indicador 2: Gestão</b>	33	520,83%	86,81%	Bom	
<b>Indicador 3: Currículo</b>	17	327,78%	81,94%	Bom	
<b>Indicador 4: Corpo Docente</b>	11	204,76%	68,25%	Satisfatório com muitas reservas	
<b>Indicador 5: Corpo Discente</b>	22	500,00%	83,33%	Bom	
<b>Indicador 6: Pessoal Técnico e Administrativo (PTA)</b>	19	313,64%	62,73%	Satisfatório com muitas reservas	
<b>Indicador 7: Investigação</b>	10	84,17%	42,08%	Não satisfatório	
<b>Indicador 8: Extensão</b>	4	133,33%	66,67%	Satisfatório com muitas reservas	
<b>Indicador 9: Intercâmbio</b>	4	50,00%	50,00%	Não satisfatório	
<b>Indicador 10: Infra-estrutura</b>	43	422,54%	70,42%	Satisfatório com muitas reservas	
<b>Indicador 11: Cumprimento da legislação em vigor</b>	3	100,00%	50,00%	Não satisfatório	
	<b>Subtotal</b>		60,20%		<b>Acreditado condicionalmente válido até 2 anos</b>
	<b>Total do desempenho do curso</b>		<b>60,20%</b>		